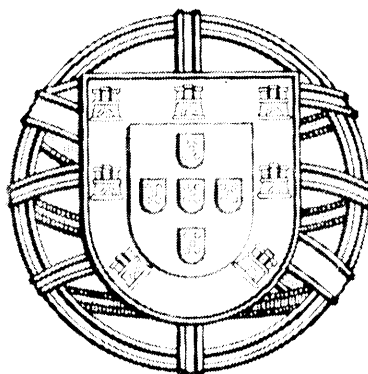




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	3643
Gabinete do Ministro Adjunto	3643
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	3643
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	3643
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	3643
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	3643

Ministério da Defesa Nacional

Instituto de Defesa Nacional	3643
Direcção-Geral de Infra-Estruturas	3643
Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	3644
1.º Tribunal Militar Territorial do Porto	3644

Ministério da Administração Interna

Portaria n.º 104/95 (2.ª série):

Visa o reconhecimento da instituição Lugar do Desenho — Fundação Júlio Resende	3644
Governo Civil do Distrito de Coimbra	3644
Governo Civil do Distrito de Lisboa	3644
Governo Civil do Distrito do Porto	3645
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	3645
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	3645
Secretaria-Geral do Ministério	3645
Direcção-Geral de Viação	3646

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Tesouro	3647
Direcção-Geral do Património do Estado	3647
Secretaria-Geral do Ministério	3647
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	3648
Instituto de Informática	3649
Direcção-Geral das Alfândegas	3649

Ministérios das Finanças e da Justiça

Portaria n.º 105/95 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal no quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social	3649
---	------

Ministérios das Finanças e da Educação

Despacho conjunto n.º 22/MF/ME/95	3649
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro	3649
Instituto de Investigação Científica Tropical	3649
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	3650

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária	3650
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	3650
Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais...	3650
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores...	3650
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	3651
Instituto de Medicina Legal do Porto	3651
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3652

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	3652
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus	3652

Ministério da Agricultura

Instituto Florestal	3652
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	3653
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	3653
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	3656
Instituto Nacional de Investigação Agrária	3657

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	3657
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	3658
Instituto Português da Qualidade	3658

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra	3658
Secretaria-Geral do Ministério	3660
Departamento da Educação Básica	3660

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral da Aviação Civil	3660
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	3661
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3661
Junta Autónoma de Estradas	3661
Secretaria-Geral do Ministério	3662

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica	3662
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	3662
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara...	3662

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	3663
Escola Superior de Enfermagem de Bragança	3663
Escola Superior de Enfermagem de Faro	3663
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	3663
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	3663
Hospital de Egas Moniz	3664
Hospital de Santa Cruz	3664
Hospital de Santa Maria	3665
Hospital de São João	3665
Hospital de São Marcos	3665
Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)	3666
Hospital Distrital de Beja	3666
Hospital Distrital de Cascais	3666
Hospital Distrital de Chaves	3666
Hospital Distrital da Covilhã	3666
Hospital Distrital de Faro	3666
Hospital Distrital da Figueira da Foz	3666
Hospital Distrital de Torres Novas	3666
Hospital Distrital de Torres Vedras	3667
Hospital Distrital de Viseu	3667
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	3667
Hospital de São Pedro — Vila Real	3668
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	3668
Hospital de Santa Maria Maior	3669
Hospital de São João de Deus	3669
Hospital de Sousa Martins	3669
Hospital do Visconde de Salreu	3670
Hospital Dr. Francisco Zagalo	3670
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho	3670
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	3670
Maternidade de Júlio Dinis	3670
Hospital de Júlio de Matos	3671
Hospital de Magalhães Lemos	3671
Hospital de Sobral Cid	3672
Centro Hospitalar de Coimbra	3674
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	3674
Administração Regional de Saúde do Norte	3675
Administração Regional de Saúde do Centro	3675
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	3676
Administração Regional de Saúde do Algarve	3677
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	3677

Universidade do Porto	3677
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ..	3678
Universidade Técnica de Lisboa	3678
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	3678

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 14-2-95, por delegação:

Licenciado Luís Paulo Rebelo Barreto Xavier — nomeado, em comissão de serviço, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, consultor principal do Centro Jurídico — CEJUR da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 1-3-95. (Visto, TC, 20-3-95. São devidos emolumentos.)

24-3-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO

Por despacho do Ministro Adjunto de 22-3-95:

Licenciada Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro — nomeada, em regime de requisição, para exercer o cargo de adjunta do Gabinete do Ministro Adjunto. (Não carece de fiscalização do TC.)

24-3-95. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 16-3-95 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, dos candidatos ao concurso para primeiro-oficial, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 264, de 15-11-94, se encontra afixada nos Serviços Sociais, Rua da Escola do Exército, 13, 1100 Lisboa.

É de 10 dias o prazo para eventuais reclamações

22-3-95. — A Presidente do Júri, *Isaura Cruz*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 28-3-95:

Henrique Júlio Martins Santana — atribuída medalha de mérito cultural, em reconhecimento do seu talento e dedicação, da sua diversificada e intensa carreira que impôs como uma referência obrigatória na história do teatro ligeiro português.

Maria Helena Matos Mendonça de Carvalho — atribuída medalha de mérito cultural, em reconhecimento da sua grande dedicação ao teatro e a sua longa carreira artística.

23-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 21-2-95 do Subsecretário de Estado da Cultura:

Afonso Batista Costa Dias e Maria Teresa Coelho Coronha, terceiros-oficiais pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Distrital de Viseu — transferidos, para idêntico lugar, para o quadro de pessoal do Centro de Conservação e Restauro de Viseu, deste Instituto, com efeitos a 3-2-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Faz-se público que, de acordo com o n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, na data da publicação deste aviso no DR, serão afixadas, para consulta pelos interessados, as listas de antiguidades referentes a 31-12-94 do pessoal dos quadros dos serviços dependentes do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico a seguir indicados:

Convento de Cristo, Tomar;
Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória;
Paço dos Duques;
Palácio Nacional da Pena;

Palácio Nacional de Queluz;
Palácio Nacional de Sintra;
Panteão Nacional.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do acima citado decreto-lei.

21-3-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 14-3-95:

António José Nogueira Braz de Oliveira, investigador principal do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro — dada por finda a nomeação, em regime de substituição, que vinha exercendo como chefe da Divisão de Investigação no mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-3-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

Por despachos da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 8-2-95:

Maria da Conceição Lopes Casanova — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo aprovação em concurso, para frequência de estágio de ingresso na carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Cecília Aires Marques de Oliveira e Maria Joaquina de Almeida Gomes Francisco — nomeadas provisoriamente, precedendo aprovação em concurso, técnicas auxiliares de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de conservação e restauro de documentos gráficos do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. As referidas nomeações convertem-se automaticamente em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório, que tem a duração de um ano.

(Visto, TC, 20-3-95.)

23-3-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Instituto de Defesa Nacional**

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação deste aviso se encontra afixada, para consulta, nas horas normais de expediente, no átrio do Instituto de Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1350 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o provimento de dois lugares de motorista de ligeiros do quadro próprio do pessoal do Instituto de Defesa Nacional, constante do anexo I ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 43, de 20-2-95.

21-3-95. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Tavares de Almeida*.

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Por despacho de 2-3-95 do director-geral de Infra-Estruturas:

Rui Miguel Marcelo do Espírito Santo, estagiário da carreira técnica superior, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente, precedendo concurso e aprovação em estágio e por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 2.ª classe do quadro próprio da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, deste Ministério. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

Aurora Isabel Correia de Oliveira Lima de Carvalho, estagiária da carreira técnica superior, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente, precedendo concurso e aprovação em estágio e por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 2.ª classe do quadro próprio da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, deste Ministério. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

António Manuel Neto Avelar Ghira, estagiário da carreira técnica superior, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente, precedendo concurso e aprovação em estágio e por urgente conveniência de serviço, técnico superior de 2.ª classe do quadro próprio da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, deste Ministério. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

(Visto, TC, 9-3-95. São devidos emolumentos.)

17-3-95. — O Director-Geral, *Elias Quadros*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Por despachos do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

- 816694, segundo-grumete TFH RV Nuno Miguel Valente Marques Dinis, 801294, segundo-grumete TFH RV João José Rebola Bonito, 818594, segundo-grumete TFH RV Carlos Manuel Rolo Farias, 214494, segundo-grumete TFH RV Mário João Costa Lemos, e 9333594, segundo-grumete TFH RV Estêvão José Pereira Gonçalves — promovidos ao posto de primeiro-grumete da classe TFH RV, a contar de 14-2-95, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 9334294, primeiro-grumete TFH RV Marco Paulo dos Santos Neto, pela ordem indicada.
- 404085, primeiro-marinheiro CM Paulo M. Miranda Duarte — promovido ao posto de cabo da classe CM, a contar de 1-3-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 230283, cabo CM Carlos Manuel Pinheiro Pereira.
- 657460, sargento-ajudante A Óscar J. P. Santo — promovido ao posto de sargento-chefe da classe A, a contar de 31-1-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 653460, sargento-chefe A José de Jesus Farinha.
- 794462, sargento-ajudante SE Pedro J. R. Cristiano — promovido ao posto de sargento-chefe da classe SE, a contar de 28-2-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 573859, sargento-chefe SE Francisco J. dos Ramos.
- 757261, sargento-ajudante T Fortunato Alves Cunha — promovido ao posto de sargento-chefe da classe T, a contar de 1-1-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 70664, sargento-chefe T Francisco Vinagre Lopes.
- 718161, sargento-ajudante CE António Madaleno da Costa, 705661, sargento-ajudante CE Joaquim Saraiva Nascimento, e 686761, sargento-ajudante CE Francisco Manuel Silvestre — promovidos ao posto de sargento-chefe da classe CE, a contar de 31-1-95, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 860062, sargento-chefe CE Armando Nunes do Nascimento, pela ordem indicada.
- 926662, primeiro-sargento SE Jacinto A. Galvão — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe SE, a contar de 28-2-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 17364, sargento-ajudante SE Óscar J. M. Pinto.
- 958163, primeiro-sargento CE Luís M. P. Alves, 871162, primeiro-sargento CE Aníbal Joaquim, e 975963, primeiro-sargento CE Filipe J. C. Carvalho — promovidos ao posto de sargento-ajudante da classe CE, a contar de 31-1-95, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 1086363, sargento-ajudante CE Isaac da S. M. de Oliveira, pela ordem indicada.
- 606059, sargento-ajudante L Venâncio Jacinto I. Colaço — promovido ao posto de sargento-chefe da classe L, a contar de 11-3-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 567859, sargento-chefe L António da Nazaré da Piedade.
- 581159, primeiro-sargento TF Amândio Soares de Melo — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe TF, a contar de 13-3-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 600659, sargento-ajudante TF Manuel da Silva Regatia.
- 923462, primeiro-sargento TF José Costa Mateus da Silva — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe TF, a contar de 14-3-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 581159, sargento-ajudante TF Amândio Soares de Melo.
- 608293, primeiro-grumete CM RV Guilhermino F. G. de Magalhães, 301093, primeiro-grumete CM RV Sérgio Duarte da C. Felicidade, 642593, primeiro-grumete CM RV Paulo Jorge Lucas Franca, e 607293, primeiro-grumete CM RV Gerardo José N. da Silva —

promovidos ao posto de segundo-marinheiro CM RV, a contar de 2-3-95, ficando colocados na escala de antiguidades à esquerda do 9314093, segundo-marinheiro CM RV Rui Jorge da Silva Marques, pela ordem indicada.

- 192768, sargento-ajudante U Armando Mota da Silva — promovido ao posto de sargento-chefe da classe U, a contar de 1-1-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 165968, sargento-chefe U José Manuel Correia Gomes de Azevedo Malva.
- 258971, primeiro-sargento U José António Godinho Fernandes — promovido ao posto de sargento-ajudante da classe U, a contar de 1-1-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 162371, sargento-ajudante U António Francisco de Matos.
- 405187, primeiro-marinheiro CCT João P. L. Diz — promovido ao posto de cabo da classe CCT, a contar de 28-2-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 403187, cabo CRO João L. M. Amieiro.
- 401687, primeiro-marinheiro CRO Hélder M. B. Caeiro — promovido ao posto de cabo da classe CRO, a contar de 28-2-95, ficando colocado na escala de antiguidades à esquerda do 405187, cabo CCT João P. L. Diz.

23-3-95. — O Chefe da Repartição, *Eurico Ferreira de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

1.º Tribunal Militar Territorial do Porto

Anúncio. — Por despacho de 13-3-95, proferido no proc. 08/93 do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, foi declarado contumaz o arguido soldado NIM 08247191, César Luís Dias dos Santos, filho de Manuel Correia dos Santos e de Adelina Dias dos Santos, natural da freguesia da Feira, concelho da Feira, e com a última residência conhecida na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, 57, 1.º, esquerdo, Santa Maria da Feira, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, sendo decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública. Implica esta declaração a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial que venham a ser celebrados.

16-3-95. — O Juiz-Presidente, *José Manuel da Costa Barbosa Pinto*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Domingos de Oliveira e Silva*, tenente. — O Promotor de Justiça, *Mário Brandão*, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 104/95 (2.ª série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no artigo 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a instituição Lugar do Desenho — Fundação Júlio Resende.

17-2-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Aviso. — De acordo com o art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na sede deste Governo Civil, sita na Couraça da Estrela, 13, em Coimbra, a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-94.

22-3-95. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, (*Assinatura ilegível*.)

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso. — 1— O Governo Civil do Distrito de Lisboa pretende recrutar 10 unidades, em regime de contrato a termo certo, pelo período de três meses, a contar do visto do TC e publicação no *DR*, mas nunca antes do mês de Maio, nos termos da al. b) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Remuneração mensal — a correspondente ao escalão 1 da categoria de terceiro-oficial do regime remuneratório da função pública, acrescido do subsídio de refeição.

3 — Local e horário de trabalho — no Governo Civil do Distrito de Lisboa, sito na Rua de Capelo, 1200 Lisboa, sete horas diárias, trinta e cinco horas semanais.

4 — Requisitos exigidos — curso geral do ensino secundário ou equivalente, maioridade e robustez física indispensável ao exercício de funções públicas.

5 — Funções — introdução de dados em sistema informático, preparação de passaportes para entrega ao público e outras tarefas inerentes à Secção de Passaportes.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à governadora civil do Distrito de Lisboa, Rua de Capelo, 1200 Lisboa, apresentado pessoalmente ou enviado por correio, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste aviso no DR, devendo o requerimento conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, se houver, ou quaisquer outros elementos que se considerem relevantes para apreciação das candidaturas, comprovados com os respectivos documentos.

6.2 — Ao requerimento deverá ser junto documento comprovativo das habilitações literárias, bem como quaisquer documentos que os candidatos reputem como susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

24-3-95. — A Governadora Civil, *Maria Adelaide Lisboa*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Por despacho de 1-3-95 do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência:

Maria José Jesus Sequeira Linhas Nina, técnica superior do serviço social de 2.ª classe — requisitada, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, para exercer funções no Governo Civil do Distrito do Porto, com efeitos a partir de 1-3-95. (Não carece de fiscalização do TC.)

20-3-95. — A Secretária do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira*.

Aviso. — Para os efeitos consignados no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso de terceiro-oficial deste Governo Civil, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 200, de 30-8-94, de que a lista de classificação final se encontra afixada no átrio do edifício do Governo Civil, sito na Rua de Augusto Rosa, Porto.

7-3-95. — A Secretária do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira*.

Despacho. — Ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo n.º 3 do Desp. 5/95, de 9-2, do Ministro da Administração Interna, subdelego na vice-governadora civil do distrito do Porto, Dr.ª Maria Cândida Guedes Machado Antunes de Oliveira, a competência que me foi delegada pelo mesmo despacho, publicado no DR, 2.ª, 59, de 10-3-95, com efeitos desde 1-1-95, ratificando todos os actos já praticados.

14-3-95. — O Governador Civil, *António Leite de Castro*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despachos do general comandante-geral de 2-3-95 (isento de fiscalização prévia do TC):

Soldado de infantaria n.º 1678/640057, Claudino Cipriano, da Brigada de Trânsito, desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 29-3-95.

Soldado de infantaria n.º 160/670169, Joaquim António Pacheco de Magalhães, da Brigada n.º 4, desta Guarda — promovido ao posto de cabo, por diuturnidade, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto desde 1-4-95.

22-3-95. — O Chefe do Estado-Maior, *António Rodrigues da Graça*, brigadeiro.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 16-3-95 da subdirectora do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Ilda Maria Pereira de Sousa Calado, segundo-oficial do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — concedida licença sem vencimento, por 90 dias, com efeitos a partir de 1-4-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-3-95. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maridália Baptista Mendes*.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, conjugado com o Dec. Regul. 47/91, de 20-9, e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 3-10-94 do secretário-geral do Ministério da Administração Interna, faz-se público que, por meu despacho de 20-2-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 10 lugares de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, a que se refere o art. 15.º do Dec.-Lei 264/88, de 26-7, e que consta da Port. 778/88, de 6-12.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec. Regul. 32/87, de 18-5;
Dec. Regul. 47/91, de 20-9;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 420/91, de 29-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, conforme se encontra estabelecido no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao respectivo escalão e índice, de acordo com as regras estabelecidas nos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10.

O local de trabalho situa-se em Lisboa e visa a colocação nos serviços dependentes do Ministério da Administração Interna, cujo apoio administrativo se faz com recurso ao quadro único (Secretaria-Geral, Auditoria Jurídica, Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações, Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral e Gabinete do Assuntos Europeus).

Como condições e regalias sociais aplicam-se as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Quotas a atribuir — nos termos do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, é fixada a proporção de 1 para 1, conforme se trate de candidatos habilitados através de concurso de habilitação ou de candidatos possuidores de habilitação legal exigida (9.º ano de escolaridade).

7 — Condições de candidatura:

a) A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas fixado no presente aviso reúnam os requisitos gerais e especiais de provimento previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

b) Podem ainda ser candidatos os escriturários-dactilógrafos habilitados no concurso de habilitação aberto no Ministério da Administração Interna, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 25, de 31-1-94, com rectificações publicadas no DR, 2.ª, 33, de 9-2-94, e 200, de 30-8-94. Também se podem candidatar os escriturários-dactilógrafos habilitados em concurso promovido noutro departamento ministerial e cujo programa de provas seja similar ao que foi aprovado por despacho conjunto do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado do Orçamento de 28-10-88, publicado no DR, 2.ª, 23, de 27-1-89, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

- 8 — Métodos de selecção:
- 8.1 — Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- 8.2 — Prova prática de dactilografia, de acordo com o n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (2.ª fase);
- 8.3 — Entrevista profissional de selecção (3.ª fase).
- 9 — Em conformidade com o despacho de 20-7-90 da Secretária de Estado do Orçamento que aprovou o programa de provas a utilizar nos concursos para ingresso na categoria de terceiro oficial, a prova de conhecimentos terá a duração de duas horas e constará de:
- 9.1 — Prova escrita de conhecimentos específicos, versando alguns dos seguintes temas:

- 1) Organização:
 - a) Orgânica do Ministério da Administração Interna;
 - b) Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — estrutura orgânica e competências;
- 2) Regime jurídico da função pública:
 - a) Recrutamento e selecção de pessoal — tipos de concurso, métodos de selecção;
 - b) Direitos e deveres dos funcionários públicos;
 - c) Férias, faltas e licenças;
- 3) Contabilidade pública:
 - a) Orçamento do Estado;
 - b) Receitas e despesas públicas;
- 4) Expediente e arquivo:
 - a) Circuito da correspondência — registo de entrada e saída dos documentos;
 - b) Arquivo — conceitos e tipos de arquivo.

A esta prova aplicar-se-á a legislação seguinte:

- Decs.-Leis 55/87, de 31-1, 264/88, de 26-7, 92/92, de 23-5, 117/93, de 13-4, e 120/93, de 16-4 (orgânica do Ministério da Administração Interna e estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna);
- Dec.-Lei 24/84, de 14-2 (Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública);
- Dec.-Lei 4/84, de 5-4 (protecção da maternidade e da paternidade);
- Dec.-Lei 135/85, de 3-5 (regulamenta a Lei 4/84, de 5-4);
- Dec.-Lei 248/85, de 15-7 (regime geral de estruturação das carreiras da função pública);
- Dec.-Lei 497/88, de 30-12 (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
- Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (princípios gerais a que deverá obedecer o regime de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública);
- Dec.-Lei 184/89, de 2-6 (princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública);
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública);
- Dec.-Lei 427/89, de 7-12 (regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
- Dec.-Lei 8/90, de 20-2 (bases da contabilidade pública);
- Dec.-Lei 211/79, de 12-7 (regula a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços para os organismos do Estado);
- Lei 6/91, de 20-2 (lei de enquadramento do Orçamento do Estado).

9.2 — Prova de dactilografia — consistirá na execução de um documento, de acordo com as normas vigentes, e terá a duração de trinta minutos.

9.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores, sendo de per si eliminatórias as provas referidas nos n.ºs 9.1, 9.2, e 9.3, quando a classificação obtida for inferior a 10 valores.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida em todas as operações de selecção, ordenada de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do requerimento do modelo tipo a que se refere o n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que se encontra à disposição dos candidatos no Sector de Relações Públicas.

11.2 — Os candidatos residentes noutra localidade poderão solicitar o envio do requerimento modelo tipo para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex.

11.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada);
- c) Fotocópia do *DR* com a indicação da aprovação no concurso de habilitação para ingresso na carreira de oficial administrativo, nas situações em que tal se verifique;
- d) Declaração, devidamente autenticada, do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, comprovando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém e a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Documentos, autênticos ou devidamente autenticados, comprovativos da formação profissional dos candidatos.

11.4 — Os candidatos poderão ainda especificar nos seus requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11.5 — Estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos mencionados nas als. b), c), d) e e) do n.º 11.3 os funcionários do quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

11.6 — As falsas declarações serão punidas por lei.

11.7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério da Administração Interna e entregues no Sector de Relações Públicas, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

11.8 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no expositor existente no Sector de Relações Públicas referido no número anterior e enviadas aos candidatos, por fotocópia, através de ofício registado.

Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 50, a divulgação das respectivas listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do *DR*.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Luís Augusto Pacheco de Oliveira Maia, secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Victória Mafra Parreira Pinheiro da Silva, directora de Serviços Administrativos da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Licenciado Carlos Manuel Silvério da Palma, chefe de divisão do Núcleo de Organização e Gestão de Pessoal, da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Vogais suplentes:

Maria Olívia Faria Cardoso Alves, chefe de repartição da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Maria Elisabeth Afoito Ramos Leal Lopes, chefe de repartição da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

14-3-95. — O Secretário-Geral-Adjunto, Luís Augusto Pacheco de Oliveira Maia.

Direcção-Geral de Viação

Por despachos de 1-2 e 1-3-95, respectivamente do director-geral de Viação e do Subsecretário de Estado da Cultura:

Maria Beatriz da Cruz Nunes da Cruz, programadora-adjunta de 1.ª classe — autorizada a transferência para a Direcção-Geral de Viação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do director-geral de Viação de 17-11-94 e da subdirectora-geral da Administração Pública de 2-3-95:

Maria Cândida Alves Madureira Mota, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a trans-

ferência, por urgente conveniência de serviço, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, a partir de 13-3, inclusive.

14-3-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ausinda Brito*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso de admissão a estágio para preenchimento de 12 vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jurista no ex-quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 14-1-95, que podem consultar a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos seguintes locais, onde a mesma se encontra afixada:

Na Repartição de Pessoal e Expediente Geral, sita na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, Lisboa;
Na sede da Direcção de Serviços de Viação do Norte, sita na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 485, Porto;
Na sede da Direcção de Serviços de Viação do Centro, sita na Avenida de Navarro, 59, Coimbra;
Na sede da Direcção de Serviços de Viação do Alentejo, sita no Pátio do Salema, Évora;
Na sede da Direcção de Serviços de Viação do Alentejo, sita na Rua de Amboim Ascensão, 10-12, Faro.

17-3-95. — O Presidente do Júri, *António Eugénio da Costa Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Tesouro

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 57, de 8-3, o Desp. 13/95-XII, de 21-2, do Ministro das Finanças, rectifica-se que na ficha técnica, onde se lê «Amortização — 10 unidades» deve ler-se «Amortização — 10 anuidades».

20-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Isabel Barata*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-95, a p. 103, a designação de António José Pestana como mestre da carreira de pessoal operário qualificado, rectifica-se que onde se lê «ficando posicionado no escalão 5, índice 240» deve ler-se «ficando posicionado no índice 235».

23-3-95. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. d) do n.º 1 dos arts. 70.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, junto se publica o projecto de lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de programador-adjunto de 2.ª classe, da carreira de informática, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (concurso n.º 250DOP/11/94), a que se refere o aviso de abertura inserto no *DR*, 2.ª, 294, de 22-12-94, para, no âmbito da audiência escrita, virem os interessados dizer no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente anúncio, o que se lhes oferecer sobre o presente projecto de lista que a seguir se publica:

Candidatos admitidos:

Ana Isabel Mateus Gomes.
Ana Paula Borges Gonçalves Rodrigues.
Ana Bela Mestre Guerreiro.
Carlos José Rodrigues Pereira.
Cláudia Alexandra dos Santos Neves.
Delfina Judite Carvalho.
Elsa Marina Mestre da Silva Romão.
Fazil Rachide Khan.
Fernanda Clara Carvalho Pinto.
Fernando Jorge Torres Correia Barreiras.
Francisco Daniel Gonçalves Silva.
Francisco José Gerardo Machado.
Hélder Carneiro das Neves.

Henrique Luís Nunes Navarro Rodrigues.
Isabel Luísa Fernandes Maria Gonçalves.
Isabel Maria Agostinho Neves.
João Carlos Silva Cera.
Joaquim Henriques Carvalho.
Jorge Miguel Marques Lourenço Mateus Guerreiro.
José Manuel Jorge Sanches.
José Manuel e Silva Gomes.
Liliana Neto Cravo.
Luís António Soares Grancho.
Manuel Dias Rodrigues.
Maria Cândida Gonçalves dos Santos Marques.
Maria Cecília Pinto Gonçalves.
Maria João da Costa Afonso Miranda.
Mário Joaquim Fernandes Pereira.
Paula Cristina Balbina Castanheira.
Paulo Alexandre de Almeida Cardoso.
Paulo Alexandre Nunes da Fonseca.
Paulo Joaquim Marques Andrade.
Paulo Jorge Gaspar Alves Paulino.
Paulo Miguel Jesus Fontes.
Paulo Pereira Morgado.
Paulo Soares Gomes de Almeida.
Ricardo Miguel Beirão Oliveira.
Roberto Miguel White Pinto.
Rosa Maria Gentil Protásio.
Sandra Cristina Fernandes Ferreira da Silva.
Sara Isabel Pais Tareco.
Ulisses Alexandre de Pinho Duarte.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina da Cunha Pereira (a).
António Manuel Massi Rodrigues dos Santos (b).
Jorge Manuel Lopes da Costa (c).
Licínio Gabriel dos Santos Furtado Pereira (e) (d) (c).
Paulo José Fernandes Duarte (c).
Ricardo José Morgado de Melo Loureiro (a).
Sandra Paula da Silva Granja (d).
Sónia Alexandra Rodrigues dos Santos (d) (e).
Sónia Palaio de Carvalho (e) (d).
Victor Manuel de Jesus Moreira (e) (d).

(a) Candidato excluído por não ter referido no requerimento qual o concurso a que pretendia ser admitido.

(b) Candidato excluído, por não ter apresentado o *curriculum vitae*, de acordo com o solicitado na al. a) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(c) Candidato excluído por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo, de acordo com o requerido na al. b) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(d) Candidato excluído por não ter apresentado o requerimento, de acordo com o solicitado no n.º 10.1 do aviso de abertura.

(e) Candidato excluído por não ter dado cumprimento ao solicitado no n.º 10.5 do aviso de abertura.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. d) do n.º 1 dos arts. 70.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, junto se publica o projecto de lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe, da carreira de informática, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (concurso n.º 250DOP/12/94), a que se refere o aviso de abertura inserto no *DR*, 2.ª, 294, de 22-12-94, para, no âmbito da audiência escrita, virem os interessados dizer no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente anúncio, o que se lhes oferecer sobre o presente projecto de lista que a seguir se publica:

Candidatos admitidos:

Ana Isabel Mateus Gomes.
Ana Paula Borges Gonçalves Rodrigues.
Carlos José Rodrigues Pereira.
Cláudia Alexandra dos Santos Neves.
Delfina Judite Carvalho.
Domingos José de Campos.
Elsa Marina Mestre da Silva Romão.
Felicidade Leitão Caramelo.
Fernando Jorge Torres Correia Barreiras.
Francisco Daniel Gonçalves Silva.

Isabel Maria Agostinho Neves.
 João Carlos Silva Cera.
 João Gabriel Feijó Martins da Silva.
 Joaquim Henriques Carvalho.
 Jorge Miguel Marques Lourenço Mateus Guerreiro.
 José Carlos Pereira da Silva.
 José Manuel e Silva Gomes.
 José Oliveira Góis.
 Laudelino Américo Torres Ribeiro.
 Luís António Soares Grancho.
 Maria Cândida Gonçalves dos Santos Marques.
 Maria Cecília Pinto Gonçalves.
 Maria Filipa Grego Rodrigues Praça.
 Maria Gabriela Marques de Vasconcelos Cardoso.
 Maria da Piedade Ribeiro Sequeira.
 Mário Joaquim Fernandes Pereira.
 Paula Cristina Balbina Castanheira.
 Paula Cristina Dias Henriques.
 Paulo Alexandre Nunes da Fonseca.
 Paulo Joaquim Marques Andrade.
 Paulo Jorge Gaspar Alves Paulino.
 Paulo Miguel Jesus Fontes.
 Rosa Maria Gentil Protásio.
 Rui Filipe Baeta Antão.
 Sandra Cristina Fernandes Ferreira da Silva.
 Sara Isabel Pais Tareco.
 Ulisses Alexandre de Pinho Duarte.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina da Cunha Pereira (a).
 António Manuel Massi Rodrigues dos Santos (b).
 Carla Alexandra Moedas Esteves (c) (d) (e).
 João Cristóvão Conceição Coelho Soares (c) (d).
 Jorge Manuel Lopes da Costa (d).
 José Joaquim Coelho Bailão (e).
 Maria Odete da Cunha Parreira (c).
 Maria Teresa Cabral Ramos Lagartinho (c) (e).
 Ricardo José Morgado de Melo Loureiro (a).
 Sónia Alexandra Rodrigues dos Santos (c) (e).
 Sónia Palaio de Carvalho (c) (e) (d).
 Victor Manuel de Jesus Moreira (c) (e).
 Zita Maria Rocha da Silva (c) (b) (d).

(a) Candidato excluído por não ter referido no requerimento qual o concurso a que pretendia ser admitido.

(b) Candidato excluído, por não ter entregue o documento solicitado na al. a) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(c) Candidato excluído por não ter apresentado o requerimento, de acordo com o solicitado no n.º 10.1 do aviso de abertura.

(d) Candidato excluído por não ter apresentado o documento solicitado na al. b) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(e) Candidato excluído por o requerimento não ter dado cumprimento ao solicitado no n.º 10.5 do aviso de abertura.

10-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Laura Prestes Maia e Silva*.

Aviso. — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do art. 95 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, que a lista de antiguidade, com referência a 31-12-94, respeitante ao pessoal do quadro desta Secretaria-Geral se encontra patente, para consulta dos interessados, nestes serviços.

21-3-95. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Maria do Rosário Rodrigues de Andrade de Paiva Boléo*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos celebrados com entidades no âmbito de actos de estomatologia sofreram as seguintes alterações:

Sérgio Luiz Almeida Corrêa — transferiu o consultório de Setúbal, Rua de Garcia Peres, 2 (Bairro Salgado), para Setúbal, Avenida de Luísa Tody, 526, 1.º, esquerdo.
 Valsan — Centro Médico e Dentário, L.ª — incluiu no acordo o consultório da Parede, Avenida da República, 1254, 3.º, C.
 Bruna Iodice — transferiu o consultório de São João do Estoril, Rua de Sacadura Cabral, 102, loja 86, para São João do Estoril, Rua de Alexandre Herculano, 114-A, rés-do-chão, esquerdo.

João Guerreiro & Isabel Guerreiro, L.ª — incluiu no acordo o consultório de Algés, Rua de Elias Garcia, 32-B.

Clínica Médica e Dentária Scalabis, L.ª — transferiu o consultório de Santarém, Largo de Nossa Senhora da Piedade, 18, 1.º, direito, para Santarém, Rua de Serpa Pinto, 86, 1.º, direito.

Fernando De-Giorgi Cunha — transferiu o consultório do Porto, Rua do Barão de São Cosme, 213, 3.º, para Gondomar, São Cosme, Rua do Monte Crasto, 48, 1.º, sala 17, e excluiu do acordo o de Vila Nova de Gaia, Olival, Alvo, lugar do Seixo.

José Valentim Fernandes Cabaço — acordo denunciado com efeitos a partir de 2-3-95.

PRESMEDENTA — Clínica Médica e Dentária da Praça do Areeiro, L.ª — excluiu do acordo o consultório de Lisboa, Avenida de Roma, 10, 1.º, D.

Hélio Pacini — acordo denunciado com efeitos a partir de 2-3-95.

António Anderaus Prado Alves — transferiu o consultório de Lagos, Rua de Oliveira, 67, rés-do-chão, direito, para Lagos, Rua do Prof. Luís Azevedo, 6, 2.º, direito.

Nilva Terezinha Elwanger — transferiu o consultório do Montijo, Rua dos Cravos Vermelhos, 87, para Montijo, Rua de José de Sousa Rama, 2-A, direito, e excluiu do acordo o consultório de Lisboa, Rua de Passos Manuel, 67, 1.º, esquerdo.

Clínica Dentária Médicis, L.ª — transferiu o consultório de Cruz de Pau, Largo da Cruz de Pau, 3, 1.º, direito, para Olival de Basto, Rua da Guiné, 15, rés-do-chão, direito.

CLINODENT — Clínica Dentária, L.ª — acordo denunciado com efeitos a partir de 15-3-95.

Consultório de Medicina Dentária de Santo Ovídio, L.ª — transferiu o consultório de Vila Nova de Gaia, Rua de Soares Reis, 794, 2.º, frente, para Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 2491, 2.º, sala 23.

Tomaz Manuel Ribeiro Pelica, L.ª — transferiu o consultório de Beja, Rua do Dr. Brito Camacho, 27, 2.º, para Beja, Praça de Diogo Fernandes, 11, 2.º.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos celebrados com entidades no âmbito de fornecimento de próteses estomatológicas sofreram as seguintes alterações:

Sérgio Luiz Almeida Corrêa — transferiu o consultório de Setúbal, Rua de Garcia Peres, 2 (Bairro Salgado), para Setúbal, Avenida de Luísa Tody, 526, 1.º, esquerdo.

Isménio José da Silva Rocha — transferiu o consultório de Lisboa, Algés de Cima, Rua de Olivença, 49, 1.º, para Lisboa, Algés, Rua de Luís de Camões, 11, cave direita.

Valdecir Alves Fonseca — acordo denunciado com efeitos a partir de 7-2-95.

Clínica de Medicina Dentária de Esgueira, L.ª — acordo denunciado com efeitos a partir de 6-2-95.

Bruna Iodice — transferiu o consultório de São João do Estoril, Rua de Sacadura Cabral, 102, loja 86, para São João do Estoril, Rua de Alexandre Herculano, 114-A, rés-do-chão, esquerdo.

Clínica Médica e Dentária Scalabis, L.ª — transferiu o consultório de Santarém, Largo de Nossa Senhora da Piedade, 18, 1.º, direito, para Santarém, Rua de Serpa Pinto, 86, 1.º, direito.

Fernando De-Giorgi Cunha — transferiu o consultório do Porto, Rua do Barão de São Cosme, 213, 3.º, para Gondomar, São Cosme, Rua do Monte Crasto, 48, 1.º, sala 17, e excluiu do acordo o de Vila Nova de Gaia, Olival, Alvo, lugar do Seixo.

José Valentim Fernandes Cabaço — acordo denunciado com efeitos a partir de 2-3-95.

PRESMEDENTA — Clínica Médica e Dentária da Praça do Areeiro, L.ª — excluiu do acordo o consultório de Lisboa, Avenida de Roma, 10, 1.º, D.

Nilva Terezinha Elwanger — transferiu o consultório do Montijo, Rua dos Cravos Vermelhos, 87, para Montijo, Rua de José de Sousa Rama, 2-A, direito, e excluiu do acordo o consultório de Lisboa, Rua de Passos Manuel, 67, 1.º, esquerdo.

Clínica Dentária Médicis, L.ª — transferiu o consultório de Cruz de Pau, Largo da Cruz de Pau, 3, 1.º, direito, para Olival de Basto, Rua da Guiné, 15, rés-do-chão, direito.

Tomaz Manuel Ribeiro Pelica, L.ª — transferiu o consultório de Beja, Rua do Dr. Brito Camacho, 27, 2.º, para Beja, Praça de Diogo Fernandes, 11, 2.º.

João Guerreiro & Isabel Guerreiro, L.ª — incluiu no acordo o consultório de Algés, Rua de Elias Garcia, 32-B.

20-3-95. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Instituto de Informática

Por despacho de 10-3-95 do Secretário de Estado do Orçamento:

Licenciado Alberto Gomes de Oliveira, técnico superior de informática principal do quadro de pessoal técnico superior deste Instituto, a desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de chefe de projectos do quadro de pessoal dirigente — nomeado, também em comissão de serviço, director de projectos do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

20-3-95. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *José António de Mendonça Canteiro*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico auxiliar principal do quadro de pessoal deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-95, se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal.

20-3-95. — O Presidente do Júri, *Nelson Rocha Santos*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao concurso interno geral de acesso a técnico superior de informática de 1.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95, se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal deste Instituto.

20-3-95. — A Presidente do Júri, *Aida Oliveira*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 10-2-95 do director-geral:

João Carlos Batista da Costa Segadães, verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovido a verificador auxiliar aduaneiro de 1.ª classe do mesmo quadro.

16-3-95. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 105/95 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria do Sameiro de Amorim Oliveira, assessora do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, exerce, em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores o cargo de directora do Instituto Padre António de Oliveira, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal e requereu a criação do respectivo lugar;

Ao abrigo do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º daquele diploma e pelo artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Justiça, que o quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constante do anexo XIII da Port. 316/87, de 16-4, seja aumentado de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

15-3-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 22/MF/ME/95. — Considerando o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e nos termos das als. c) e d) do n.º 3 do Desp. 40/92, de 3-7, publicado no *DR*, 2.ª, 161, de 15-7, é aprovado o seguinte programa de provas de conhecimentos a utilizar no concurso de habilitação com vista à transição para a categoria de operador de sistema de 2.ª classe do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados

do Ministério da Educação, o qual consta em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

7-3-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

ANEXO

Programa de provas para a categoria de operador de sistema de 2.ª classe

- 1 — Noções gerais de informática:
 - 1.1 — O processamento automático da informação;
 - 1.2 — A inserção da informática nas organizações.
- 2 — Segurança e privacidade da informação.
- 3 — Introdução aos computadores:
 - 3.1 — O computador — definição, estrutura física e evolução tecnológica;
 - 3.2 — Noção de sistema de exploração.
- 4 — Conceitos sobre a organização da informação:
 - 4.1 — Suportes de informação — sua descrição, vantagens e inconvenientes;
 - 4.2 — Ficheiros — organização, métodos de acesso, operações e seguranças.
- 5 — Funções do operador. Organização de um CPD.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho de 1-2-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Isabel Margarida Carvalho Pereira — celebrado contrato de aquisição de serviços. (Visto, TC, 6-3-95. São devidos emolumentos.)

17-3-95. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 15-3-95 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Manuela Vieira Afonso Roque e Maria Manuela Costa de Sousa Soares de Mendonça Machado de Araújo, investigadoras auxiliares do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeadas definitivamente investigadoras principais do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-3-95. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 23-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de terceiro-oficial, da carreira administrativa deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga citada.

3 — Fixação de quota — dado que o concurso visa o preenchimento de uma vaga, não pode ser fixada quota, conforme dispõe o art. 4.º, n.º 1, do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que estabelece as regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, possuindo o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia.

7 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

- a) Avaliação curricular, sendo eliminatória, nos termos do art. 26.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Prova prática de dactilografia;
- c) Entrevista.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua da Junqueira, 30, 1300 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem com a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos quantitativos;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do n.º 8.2, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, ser detentores da habilitação que invocam, estando, neste caso, sujeitos ao imposto de selo, a pagar por estampilha fiscal de 183\$, estabelecido na respectiva Tabela Geral.

Os candidatos pertencentes ao Instituto de Investigação Científica Tropical estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de acordo com o disposto no art. 19.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Armando da Conceição Cerqueira, chefe da Repartição de Pessoal, Secretariado e Expediente, em substituição, do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais efectivos:

José Augusto Pais Rosa, oficial administrativo principal do Instituto de Investigação Científica Tropical, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria do Carmo Mendes Fernandes Rodrigues, oficial administrativo principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Vogais suplentes:

Maria Celeste da Costa Barbosa Canteiro, primeiro-oficial do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Maria Alice Fazenda da Costa Gonçalves, técnica auxiliar principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

20-3-95. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Geral de Urbanização de Reguengos de Monsaraz, com o n.º 04.07.11.04/01-95, em 13-2-95, ratificado pela Port. 159/95, de 25-2, publicada no *DR*, 1.ª-B, 48, de p. 1134 a p. 1139.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou o Plano Director Municipal de Santa Maria de Penaguião, com o n.º 01.17.11.00/0A.95.PD, ratificado pela Resol. Cons. Min. 21/95, publicada no *DR*, 1.ª-B, 68, de 21-3, de p. 1504 a p. 1511.

22-3-95. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despachos do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

De 9-3-95:

Rosa Maria Machado Soares Garção, técnica de polícia do nível 3 do quadro da Polícia Judiciária — promovida a técnica de polícia do nível 4 do quadro da mesma Polícia.

De 13-3-95:

Veneranda Grilo dos Reis Mendes, João António Chambel de Matos Isidro, Manuel Teixeira Baeta, Maria José Andrade de Quadros, João Paulo Seguro Cardoso, Ana Cristina Santos Simões Martins Correia, José Manuel Félix Paulo Fernandes, Maria Manuela Caetano Silvestre, João Paulo dos Santos Ramos, Fernando Ferreira dos Santos, Armando dos Santos Marques Rito, Amadeu Benjamin Dias Teixeira, Francisco Mariano Alves Lopes, Fernando Luís de Oliveira Coimbra e Vale, Alice Maria Castanheira de Campos Pereira e Paula Maria Sequeira Ribeiro Firmino Guerra, especialistas-adjuntos de polícia do nível 2 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos, após concurso, a especialistas-adjuntos de polícia do nível 3 do quadro da mesma Polícia. Romeu Martins Ventura, António José Ferreira Tavares, Mário Ricardo Saraiva Fallé, Marco Paulo Mendes Ramalho Monteiro Barbosa e José Manuel Viana do Sacramento Monteiro, agentes do nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos, após concurso, a especialistas-adjuntos de polícia do nível 3 do quadro da mesma Polícia.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

21-3-95. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 17-1-95:

Lúcia de Fátima Vieira Raposo Furtado — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal da Comarca de Povoação. (Visto tácito, TC. Os encargos são suportados pelo orçamento do Tribunal.)

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro da Procuradoria-Geral da República reportada a 31-12-94.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de acordo com o disposto no art. 96.º do citado diploma legal.

17-3-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais

Por despachos de 21-12-94 e de 27-1-95 da subdirectora-geral da DGAP, por delegação, e do director do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais, respectivamente:

Ilídio Alfredo Feliciano Valério, operário semiqualficado do quadro de efectivos interdepartamentais — integrado no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais. (Visto, TC, 13-3-95. São devidos emolumentos.)

21-3-95. — O Director, *M. A. Ferreira Antunes*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 30-12-94 da subdirectora-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Jorge Almeida Figueiredo Borges — nomeado definitivamente, mediante concurso, por urgente conveniência de serviço, motorista

de ligeiros, escalão 7, índice 205, do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecto ao Centro Escolar de São Bernardino, com efeitos a partir de 2-1-95.

Por despachos de 1-3-95 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça e de 8-3-95 da subdirectora-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciado Luís Filipe Moreira Isidro, chefe da Divisão de Animação de Tempos Livres do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral — cessa a comissão de serviço no referido cargo com efeitos a partir de 13-3-95.

(Não carecem de anotação do TC.)

20-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Rosa Maria Clemente*.

Por despachos de 23-3-95 da subdirectora-geral, em substituição do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Licenciados Miguel Marques de Sousa, Isabel Maria Correia Clamote Rodrigues e Domingos António Freire Saraiva — nomeados definitivamente, mediante concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicos superiores principais, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 500, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 23-3-95.

Feliciana de Jesus Lopes Martins, escriturária-dactilógrafa do quadro único dos serviços externos desta Direcção-Geral, afecta ao Instituto de São José, em regime de trabalho a meio tempo — autorizado o regresso ao regime de tempo completo, com efeitos a partir de 1-4-94.

(Não carecem de anotação do TC.)

23-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Rosa Maria Clemente*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso para provimento de cinco vagas na categoria de cozinheiro (pessoal auxiliar) do quadro único dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-94, pode ser consultada no placard do corredor de acesso à Repartição Administrativa da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, 4.º piso do n.º 101 da Avenida do Almirante Reis, Lisboa, no Instituto de São Fiel, em Lourical do Campo, Castelo Branco, no Centro Escolar de São Bernardino, em Atouguia da Baileia, Peniche, no Centro de Observação e Acção Social do Porto, no Porto, no Instituto da Guarda, em Cavadoze, e no Instituto Navarro de Paiva, em Lisboa.

A referida lista foi homologada por despacho de 24-3-95 da subdirectora-geral dos Serviços Tutelares de Menores, em substituição do director-geral.

24-3-95. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Filomena Gabriel*.

Direcção-Geral dos Serviços de Informática

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Informática, constante do mapa anexo à Port. 736/91, de 1-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga em referência.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional deste lugar consiste na elaboração de estudos e pareceres na área da Direcção de Serviços Administrativos, designadamente na preparação e controlo de projectos inscritos no PIDDAC, e modernização administrativa, controlo de equipamento de informática e de execução de contratos, análise e preparação de trabalhos destinados à aquisição de equipamento.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe que reúnam os requisitos exigidos pela lei geral para provimento e se encontrem nas condições previstas no n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 111/83, de 21-2;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Port. 316/87, de 16-4;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Port. 736/91, de 1-8.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Direcção-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça, Avenida de Casal Ribeiro, 16, em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao das remunerações vigentes para o funcionalismo público para a respectiva categoria.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b), c) e d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral dos Serviços de Informática, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de Casal Ribeiro, 16, 1096 Lisboa Codex, solicitando a admissão, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Identificação da categoria que o candidato detém, serviços a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço, incluindo necessariamente a atribuída nos últimos três anos;
- Especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada dos mesmos;
- Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo comprovativa do exigido na al. d) do n.º 9;
- Documento comprovativo da classificação de serviço.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Informática estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — Todos os documentos apresentados pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal (n.º 6 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Correia Fernandes, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Dr. João Pulquério Antunes de Castro, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Hermínia da Conceição Ferreira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Vitória da Silva Lopes Pereira, chefe de divisão.
Dr. António João da Silva Caldeira Nunes, técnico superior de 1.ª classe.

20-3-95. — O Director-Geral, *Luís A. L. Salgado*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Por meu despacho de 6-3-95:

Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro, assistente estagiária de medicina legal — autorizada a recuperação de vencimento perdido, referente a seis dias do ano de 1994.

Por meu despacho de 22-3-95:

Licenciado José Fernando Bessa de Sousa Oliveira, assistente de medicina legal do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, pelo período de seis meses, no cargo de director de serviços de tanatologia, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio de entrada das instalações deste Instituto, Jardim de Carriho Videira, 4000 Porto, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o director deste Instituto no prazo de 10 dias, a contar do registo da comunicação oficial que remete fotocópia da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

22-3-95. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 10-3-95:

Licenciada Maria Emília de Freitas Archer Leite Pulido de Almeida, conservadora dos Registos Civil e Predial de Vieira do Minho — requisitada para exercer as funções de conservador auxiliar da Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso. (Não está sujeito a visto do TC.)

17-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 5-1-95:

Licenciada Dalila Maria de Almeida Gomes, adjunta do conservador dos Registos Centrais — nomeada conservadora do Registo Predial de Angra do Heroísmo e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 15-3-95.)

22-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para dois lugares de terceiro-oficial administrativo (ref. 20/94 — Porto), publicado no DR, 2.ª, 168, de 22-7-94. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º, em Lisboa, e na Delegação do Porto, sita na Rua do Alferes Malheiro, 117, no Porto, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para três lugares de terceiro-oficial administrativo (ref. 22/94 — Lisboa), publicado no DR, 2.ª, 168, de 22-7-94. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º, em Lisboa, e na Direcção de Serviços de Identificação Civil, sita na Rua de Gomes Freire, 174, em Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para três lugares de terceiro-oficial administrativo (ref. 19/94 — Lisboa), publicado no DR, 2.ª, 168, de 22-7-94. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º, em Lisboa, e na Direcção de Serviços de Identificação Civil, sita na Rua de Gomes Freire, 174, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para um lugar de terceiro-oficial administrativo (ref. 21/94 — Coimbra), publicado no

DR, 2.ª, 168, de 22-7-94. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º, em Lisboa, e na Delegação de Coimbra, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 521, 1.º, em Coimbra, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

23-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

António Soares Monteiro, técnico superior de 1.ª classe da Secretaria de Estado da Segurança Social do Ministério do Emprego e da Segurança Social — despacho de 20-3-95 requisitando-o, pelo período de um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-3-95, para exercer funções na Delegação da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas em Viseu.

Ilda Jardim de Abreu, segundo-oficial do quadro do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, da Região Autónoma da Madeira — despacho de 20-3-95 requisitando-a, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

António Júlio Monteiro Mesquita — contrato de avença de 3-2-95, para prestar a sua colaboração profissional na elaboração de estudos, no âmbito das questões emergentes da negociação do Convénio Luso-Espanhol, relativo à protecção e utilização dos recursos hídricos, nos termos da Resol. 29/94, de 24-11, do Conselho de Ministros, com efeitos a partir do visto do TC. (Visto, TC, 1-3-95. São devidos emolumentos.)

21-3-95. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Maria Suzete da Conceição Prata Caldeira, segundo-oficial do quadro da ex-Direcção-Geral da Cooperação — despacho de 23-3-95 requisitando-a, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21-3-95, para desempenhar idênticas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-3-95. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Por despacho de 16-3-95 do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, precedido de concordância do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Maria Teresa de Matos Dias — requisitada para exercer funções de secretária pessoal do coordenador nacional para a Cooperação no Domínio da Justiça e dos Assuntos Internos da União Europeia, a partir de 27-3-95, por um ano.

22-3-95. — A Chefe de Gabinete, *Luísa Branquinho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Florestal

Por despachos de 13-3-95 do vogal do conselho directivo do Instituto Florestal proferido por delegação:

Joaquina da Piedade dos Santos Soares Coelho, ex-escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro de supranumerários aos quadros únicos do ex-MAP tendo prestado serviço na ex-Circunscrição Florestal de Coimbra — autorizada a progressão para a categoria de ex-escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, com efeitos a partir

de 1-7-81, tendo direito aos retroactivos devidos até 16-12-85, data a partir da qual solicitou a sua exoneração. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-3-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar de museografia, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-95, com a rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 57, de 8-3-95, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, em Braga;
Núcleo Administrativo de Vairão, em Vila do Conde;
Quinta de São Gens, Senhora da Hora, em Matosinhos.

2 — A data e local da entrevista serão comunicados por escrito ao candidato.

17-3-95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 22-1-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa 1 anexo à Port. 826/93, de 8-9, alterada pela declaração de rectificação n.º 253/93, publicada no *DR*, 1.ª-B, 280, de 30-11-93.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 96/93, de 2-4, e 23/91, de 11-1, e na Port. 773/91, de 7-8.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito no art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo o vencimento o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- Encontrar-se nas condições referidas na al. c) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e, ainda, possuir a formação complementar em informática referida no art. 14.º, n.º 3, da Port. 773/91, de 7-8.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia dirigida ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emitido), residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no *DR*;

g) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
- Curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade, e *curriculum vitae*.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que vistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional;
- E = entrevista.

10.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, utilizando-se a tabela de conversão das menções qualitativas que a seguir se discrimina:

- Dois anos de *Muito bom* — 20 pontos;
- Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;
- Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;
- Três anos de *Bom* — 14 pontos.

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

10.4.3 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos, serão afixadas na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas Zonas Agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Ghaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Nuno Manuel Santiago Nogueira Jordão, subdirector regional.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, chefe de divisão.
Engenheira Laura da Luz Fonseca Martins, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Diogo da Silva, assessor principal.
Dr. Casimiro Correia Escudeiro, assessor principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13-3-95. — Pelo Director Regional, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 22-1-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para uma vaga na categoria de cozinheiro principal da carreira de cozinheiro, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa i anexo à Port. 826/93, de 8-9.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 96/93, de 2-4, e Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na preparação, tempero e confecção de refeições.

4 — O concurso é válido para a vaga existente e cessa com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo o vencimento o correspondente ao dos escalões e índices do novo sistema remuneratório da função

pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário desta Direcção Regional ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- Encontrar-se nas condições exigidas no n.º 1 do art. 35.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia dirigida ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emitido), residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;
Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;
Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
Curriculum vitae devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade, e *curriculum vitae*.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

10.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, utilizando-se a tabela de conversão das menções qualitativas que a seguir se discrimina:

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;
Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;
Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;
Três anos de *Bom* — 14 pontos.

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

10.4.3 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos, serão afixadas na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas Zonas Agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro técnico agrário José Gustavo Botelho Pisco, técnico principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro técnico agrário José António Amaro Gil, técnico de 1.ª classe.

Engenheiro técnico agrário Jorge Chaves Medeiros, técnico de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico agrário António Bernardes Fidalgo, técnico de 1.ª classe.

Engenheiro técnico agrário António Carlos Álvares Rodrigues de Moura, técnico de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 22-1-95 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para dois lugares na categoria de operador de sistemas de 1.ª classe, da carreira de operador de sistemas, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa 1 anexo à Port. 826/93, de 8-9, alterada pela Port. 925/94, de 19-10.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, 427/89, de 7-12, 96/93, de 2-4, e na Port. 773/91, de 7-8.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas existentes e cessa com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o descrito no art. 4.º da Port. 773/91, de 7-8.

5 — O local de trabalho situa-se na área de jurisdição desta Direcção Regional de Agricultura, sendo o vencimento o fixado nos termos do disposto no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ou de outros serviços ou organismos da administração central;
- Encontrar-se nas condições exigidas na al. c) do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, e, ainda, possuir a formação complementar em informática referida no art. 16.º, n.º 3, da Port. 773/91, de 7-8.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com cópia dirigida ao director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emitiu), residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Referência ao lugar a que concorre e menção da publicação deste aviso no DR;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 6 e 7 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo notário;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;

Elementos a que alude a al. e) do n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço;

Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
Curriculum vitae devidamente datado e assinado.

8.1 — Os funcionários desta Direcção Regional serão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade, e *curriculum vitae*.

8.2 — O disposto anteriormente não impede que seja exigido a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio dirigente máximo do serviço.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular tem por fim avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso for aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção tem por finalidade determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista.

10.3.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

10.4 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para efeitos de promoção, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, utilizando-se a tabela de conversão das menções qualitativas que a seguir se discrimina:

Dois anos de *Muito bom* — 20 pontos;
Dois anos de *Muito bom* e um ano de *Bom* — 18 pontos;
Um ano de *Muito bom* e dois anos de *Bom* — 16 pontos;
Três anos de *Bom* — 14 pontos.

10.4.2 — Quando o candidato não tiver sido classificado em qualquer dos anos relevantes para efeitos de promoção, substituirá a classificação em falta por uma classificação extraordinária, nos termos do n.º 4 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o art. 20.º do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6.

10.4.3 — Habilitações literárias:

Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
Habilitação de grau superior — 20 pontos;
Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

10.4.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

10.4.5 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

10.4.5.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

10.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

11 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos relacionados com os concursos, serão afixadas na sede da Direcção Regional, sita na Rua da República, 133, 5370 Mirandela, na sede da Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas Zonas Agrárias destes serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Esmeralda da Conceição Tavares Carvalho, responsável pelo Núcleo de Informática.

Vogais efectivos:

Engenheiro técnico agrário José António Amaro Gil, técnico de 1.ª classe.
Engenheiro técnico Leonel Miranda Esteves, programador.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico agrário Alexandre Ricardo Gomes Perfitas, técnico de 1.ª classe.
Engenheira técnica agrária Maria do Amparo Pereira Curral, técnica de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15-3-95. — Pelo Director Regional, Nuno Manuel S. N. Jordão.

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação no DR, 2.ª, 61, de 13-3-95, a pp. 2780, 2782 e 2783, relativo aos avisos de concurso para assessor principal e técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, técnico-adjunto especialista e técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador de construção civil, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, técnico-adjunto especialista e técnico-adjunto principal da carreira de agente técnico agrícola, nos n.ºs 10.4.2 e 12, rectifica-se que onde se lê «Dec. Regul. 44-A/83» deve ler-se «Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6», onde se lê «Engenheiro técnico agrónomo José Augusto Serafim Carvalho, técnico especialista principal» deve ler-se «Engenheiro técnico agrário José Augusto Serafim Carvalho, técnico especialista principal» e onde se lê «Engenheiro técnico agrónomo Armando Marques Janela, técnico especialista, engenheiro técnico agrónomo Luís Aníbal Dias Liberal, técnico especialista, engenheiro técnico agrónomo José Antero Calvão Silva, técnico especialista e engenheira técnica agrónoma Aurora Maria Afonso Gonçalves Gomes Pereira, técnica de 1.ª classe» deve ler-se «Engenheiro técnico agrário Armando Marques Janela, técnico especialista, engenheiro técnico agrário Luís Aníbal Dias Liberal, técnico especialista, engenheiro técnico agrário José Antero Calvão Silva, técnico especialista e engenheira técnica agrária Aurora Maria Afonso Gonçalves Gomes Pereira, técnica de 1.ª classe».

14-3-95. — Pelo Director Regional, Nuno Manuel S. N. Jordão.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 13-3-95 do director regional de Agricultura do Algarve:

Maria Olívia da Silva Neto, técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de serviço social do quadro de pessoal da Direc-

ção Regional de Agricultura do Algarve — nomeada definitivamente, mediante concurso, técnica-adjunta especialista da mesma carreira e quadro, escalão 2, índice 280. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-3-95. — O Director Regional, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de encarregado de viveiros, da carreira de viveirista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 159, de 12-7-94, poderá ser consultada na sede da Direcção Regional, no Patacão, e na sede das três zonas agrárias.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de viveirista principal, da carreira de viveirista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 159, de 12-7-94, poderá ser consultada na sede da Direcção Regional, no Patacão, e na sede das três zonas agrárias.

20-2-95. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel dos Santos Viegas*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dez vagas de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 6-4-94, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na sede das três zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias, a contar da data do registo da carta enviada ao interessado contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

17-3-95. — O Presidente do Júri, *Gabriel Guerreiro Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 6-4-94, poderá ser consultada na sede da Direcção Regional, no Patacão, e na sede das três zonas agrárias.

20-3-95. — O Presidente do Júri, *Mário Rui Teixeira Gomes*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despachos de 15-3-95 do vice-presidente, proferido por delegação:

Fernanda Maria Boinhas Rosário Gonçalves, operadora de registo de dados principal do quadro deste Instituto — nomeada, mediante concurso, monitora da carreira de operador de registo de dados do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar.

José Joaquim Branco, Joaquim Manuel Charruas Farinheira e Victor Manuel Galo Teixeira, viveiristas do quadro deste Instituto — nomeados, mediante concurso, viveiristas principais da carreira de viveirista do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerados das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-3-95. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de investigador principal da carreira de investigação, na área científica de enologia, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-94, e rectificação publicada no DR, 2.ª, 290, de 17-12-94.

21-3-95. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Nacional de Investigação Agrária, Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, e na Estação Agronómica Nacional, sita na Quinta do Marquês, Oeiras, a lista de classificação final de concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de investigador principal da carreira de investigação, na área científica de microbiologia, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-94, e rectificação publicada no DR, 2.ª, 290, de 17-12-94.

Rectificação. — No DR, 2.ª, 177, de 2-8-94, a p. 7797, por despacho de 22-2-95 do Secretário de Estado da Agricultura, são retirados da lista de transição dos assistentes de investigação os nomes de Maria Cristina de Avelar Cantinho Lopes Martins e Pedro de Miranda Clímaco Pereira, que, por lapso, foram incluídos na referida lista.

22-3-95. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 41/95. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do art. 21.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, e nos Estatutos do CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais, nomeio membros do conselho de administração do CENTIMFE:

Engenheiro Joaquim Manuel Mota Meneses (IBEROMOLDES, S. A.);

Engenheiro José Germano Martins Ferreira (INTERMOLDE, L.ª);

António da Silva Santos (TECMOLDE, L.ª);

Dr.ª Teresa Maria Fernandes Martins Veiga Gomes — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI);

Prof. Doutor Rui Manuel Dias Mesquita — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI).

2 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, e nos Estatutos do CENTIMFE, designo presidente da comissão de fiscalização do CENTIMFE o Dr. João Paulo Rodrigues Carvalho — Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia (GEPIE).

20-3-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 42/95. — Nos termos do disposto no n.º 5 do art. 21.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, e nos Estatutos do CENTIMFE — Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais, designo representantes do sector público no conselho de administração do CENTIMFE:

Dr.ª Teresa Maria Fernandes Martins Veiga Gomes — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI);

Prof. Doutor Rui Manuel Dias Mesquita — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI).

20-3-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 44/95. — Nos termos do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 45/95, de 2-3, delego no director do GEPIE — Gabinete de Estudos e Planeamento da Indústria e Energia competência para aprovar as alterações orçamentais que cumpram os seguintes requisitos:

1 — Todas as alterações orçamentais que tenham sido previamente autorizadas por mim ou pelos Secretários de Estado da Indústria e da Energia.

2 — Todas as alterações orçamentais que cumpram uma das condições seguintes:

a) Se efectuem dentro do mesmo programa;

b) Se efectuem entre programas do mesmo organismo, desde que a transferência de verba seja entre despesas correntes, entre despesas de capital e ou de correntes para capital.

Em cada trimestre ser-me-á submetido o resumo das alterações orçamentais realizadas ao abrigo do presente despacho.

6-3-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Desp. 45/95. — Tendo presente o disposto no n.º 3 da Resol. Cons. Min. 75/93, de 31-12, relativo à estrutura de gestão do Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa — PEDIP II, articulado com o Desp. conj. A-1/95-XII (MF-MIE), de 25-1, determino o seguinte:

1 — São nomeados coordenadores do PEDIP II:

Engenheiro José Filomeno Beja Cardeiro.
Engenheira Maria José Celestino Soares Rodrigues Pereira Brito.
Dr. Albano Ilídio Ramos Morgado.
Engenheira Maria Hortense Rodrigues Martins.

2 — Os coordenadores referidos no número anterior são equiparados a subdirectores-gerais para efeitos de competência para a prática de actos de natureza administrativa relacionados com o PEDIP II.

23-3-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por deliberação do conselho directivo do INETI de 22-2-95:

Roger Davies — renovado, por mais um ano, o contrato administrativo de provimento como investigador auxiliar visitante, em regime de dedicação plena, deste Instituto, escalão 2, índice 205, com efeitos desde 2-1-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-3-95. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 16/95. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso, com processo comum, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior principal (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 10/95, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-95.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 64, de 16-3-95, a p. 2919, o extracto relativo à nomeação definitiva de Leonor Pereira Fernandes, rectifica-se que onde se lê «índice 220» deve ler-se «índice 245».

17-3-95. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 24/ME/95. — Considerando que o PIDDAC é um instrumento fundamental na concretização dos objectivos sectoriais definidos nas Grandes Opções do Plano, a avaliação dos graus de execução financeira e material dos programas/projectos que o constituem permite apreciar a correcta aplicação das verbas orçamentais, tendo em vista uma utilização mais racional dos recursos e a sua adaptação aos objectivos previamente fixados;

Considerando que as alterações orçamentais e ou de programação a efectuar nas dotações inscritas no cap. 50 do Orçamento do Estado e no mapa XI são propostas ao Departamento de Programação e Gestão Financeira (DEPGEF) directamente pelo serviço executor;

Considerando que, de acordo com as atribuições dos departamentos sectoriais de planeamento, compete ao DEPGEF acompanhar e analisar a execução material e financeira dos programas e projectos plurianuais do sector, bem como a elaboração do respectivo relatório;

Considerando a necessidade de normalização de procedimentos e sistematização de recolha de informação que permita a correcta análise dos investimentos efectuados e dos desvios verificados, tendo em vista uma melhor e mais eficaz gestão dos meios financeiros existentes;

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos à realidade actual, nomeadamente no que se refere aos apoios decorrentes dos fundos estruturais comunitários:

Determino que:

a) Os serviços executores de programas do sector educativo inscritos no cap. 50 do Orçamento do Estado para 1995 e no mapa XI anexo remeterão ao DEPGEF, trimestralmente, in-

formação sobre o grau e execução financeira e material, através do preenchimento das fichas fornecidas pelo referido Departamento;

b) Os pedidos de alteração orçamental e de alteração à programação material e financeira sem aplicações no cap. 50 do Orçamento do Estado serão remetidos de forma a dar entrada no DEPGEF, impreterivelmente, até 6-11 e 20-11, respectivamente;

c) Relativamente às instituições do ensino superior e aos pedidos a que se refere a alínea anterior, as propostas deverão ser remetidas simultaneamente ao Departamento do Ensino Superior e ao DEPGEF, a fim de também colher despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior.

17-3-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Desp. 25/ME/95. — O Dec.-Lei 286/89, de 29-8, estabelece que «a disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social será proporcionada pelas escolas à medida que o sistema dispuser de docentes para tal habilitados».

Tratando-se de uma disciplina em alternativa à disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, importa criar as condições para um alargamento mais acelerado da oferta da referida disciplina, reconhecendo-se que a formação de professores nesta área curricular constitui a principal condição.

O modelo de formação de docentes para a disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, aprovado pelo Desp. 171/ME/93, de 21-7, publicado no DR, 2.ª, 184, de 7-8, não tem dado resposta suficiente e eficaz às necessidades requeridas pelo sistema, não só no que respeita à organização como também aos conteúdos da formação.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 7.º do Dec.-Lei 286/89, de 29-8, determino:

1 — É aprovado o modelo de formação de docentes para a licenciatura da disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Enquanto o sistema educativo não puder dispor de professores do 1.º ciclo com formação em Desenvolvimento Pessoal e Social integrada na formação inicial, pode a referida habilitação ser obtida através da frequência de acções de formação contínua, nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do anexo ao presente diploma, com as adaptações necessárias ao programa do 1.º ciclo e com duração compreendida entre quarenta e sessenta horas de formação.

3 — Os cursos de formação já iniciados ao abrigo do Desp. 171/ME/93, de 21-7, produzem os efeitos previstos neste diploma, desde que concluídos com aproveitamento.

4 — É revogado o Desp. 171/ME/93, de 21-7, publicado no DR, 2.ª, 184, de 7-8.

20-3-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

ANEXO

1.º

Objecto

O presente diploma aprova o modelo de formação de docentes da disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social nos ensinos básico e secundário.

2.º

Natureza da formação

A formação para a docência da referida disciplina pode ser ministrada em qualquer das seguintes modalidades:

- Integrada na respectiva formação inicial, no caso de professores do 1.º ciclo;
- Através de acções de formação contínua realizadas nos termos dos números seguintes, no caso de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

3.º

Cursos de formação

As acções de formação previstas no número anterior revestem a modalidade de cursos de formação e regem-se, salvo o disposto no presente diploma, pelo regime legal da formação contínua de professores.

4.º

Finalidade

Os cursos estruturados de acordo com o presente modelo de formação habilitam para a docência da disciplina de Desenvolvimento

Pessoal e Social no respectivo ciclo de ensino a que o professor pertence.

5.º

Conselho científico-pedagógico da formação contínua

Compete ao conselho científico-pedagógico da formação contínua verificar, previamente à acreditação das respectivas acções, a conformidade das mesmas com o disposto no presente diploma.

6.º

Entidades formadoras

Os cursos de formação de docentes para a disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social são realizados por instituições de ensino superior ou por centros de formação de associações de escolas.

7.º

Princípios orientadores

A formação a que se refere o presente diploma orienta-se pelos seguintes princípios:

- a) A consideração do aluno como sujeito do seu percurso formativo;
- b) A importância da dimensão relacional como factor determinante do desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- c) A valorização da comunidade escolar, enquanto contexto integrador das acções de formação pessoal e social;
- d) A indissociabilidade das vertentes disciplinar e transdisciplinar da área de formação pessoal e social;
- e) A integração das componentes teórica e prática na formação de professores, considerando a reflexão como processo intrínseco e permanente da própria formação;
- f) A adopção de práticas metodológicas afins das que os professores vierem a utilizar na disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social.

8.º

Objectivos

A formação tem como objectivos fundamentais:

- a) Desenvolver conhecimentos, competências e metodologias de ensino específico da disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, designadamente nas componentes de educação ecológica, educação do consumidor, educação familiar, educação sexual, prevenção de acidentes, educação para a saúde e educação para a participação nas instituições, serviços cívicos e outros do mesmo âmbito;
- b) Preparar para a intervenção no programa de Educação Cívica, no âmbito da área-escola, no 3.º ciclo do ensino básico;
- c) Contribuir para o desenvolvimento de um perfil da docência assente em valores, atitudes e princípios deontológicos congruentes com a capacidade de promover a formação humana do aluno;
- d) Promover a estruturação de um projecto educativo global facilitador do processo de desenvolvimento pessoal e social do aluno;
- e) Estimular uma prática pedagógica que suscite a reflexão, o desenvolvimento da investigação e a inovação educacional.

9.º

Condições de frequência

Têm acesso à formação prevista no presente diploma os docentes profissionalizados dos ensinos básico e secundário com, pelo menos, três anos consecutivos de exercício efectivo de funções docentes.

10.º

Seleção

A selecção dos docentes é feita mediante concurso, que consistirá na apreciação curricular e entrevista do candidato.

11.º

Princípios de selecção

Na selecção dos docentes há que observar os seguintes princípios:

- a) No 1.º ciclo do ensino básico, atendendo ao regime de monodocência e ao modelo de ensino integrado, é seleccionado o professor de cada turma;
- b) Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, podem ser seleccionados professores de qualquer grupo de docência, devendo acu-

mular, sempre que possível, na mesma turma, a leccionação da disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social com outras para que tenham habilitação adequada.

12.º

Condições de selecção

1 — Os docentes a seleccionar devem possuir um perfil pedagógico, definido através das seguintes características:

- a) Capacidade relacional;
- b) Receptividade à inovação;
- c) Sensibilidade à dimensão formativa da acção educativa;
- d) Atenção activa e reflexiva aos problemas do aluno, da escola, do mundo contemporâneo e da sociedade portuguesa;
- e) Prática pedagógica deontologicamente exigente, inventiva e empenhada;
- f) Capacidade de integração na sociedade e na comunidade educativa.

2 — Para efeitos de apreciação do perfil pedagógico dos candidatos, deverá ser tido em conta o resultado da avaliação do desempenho dos docentes a seleccionar.

13.º

Componentes

O curso de formação de professores para a disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social compreende as seguintes componentes:

- a) Formação científica;
- b) Prática pedagógica.

14.º

Organização da componente científica

A componente de formação científica desenvolve-se por módulos temáticos, podendo compreender módulos comuns a todos os professores em formação e módulos específicos segundo os diferentes níveis de ensino.

15.º

Duração e horário

A componente de formação científica tem uma duração mínima de cento e setenta horas e realiza-se em horário pós-lectivo.

16.º

Organização da componente de prática pedagógica

A componente de prática pedagógica tem uma duração mínima de cinquenta horas, sendo constituída pela leccionação de uma turma da disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, devidamente acompanhada e supervisionada pela entidade formadora, e pela produção e organização de materiais de apoios à leccionação.

17.º

Condições de execução da prática pedagógica

Compete às direcções regionais de educação criar as condições que viabilizem a execução da componente de prática pedagógica.

18.º

Conteúdos

No âmbito do programa de formação, serão abordados, nomeadamente, os seguintes temas:

- a) Componentes de educação referidas na al. a) do n.º 8.º;
- b) Educação e valores;
- c) Psicossociologia do desenvolvimento pessoal e social;
- d) Metodologias do desenvolvimento pessoal e social.

19.º

Distribuição da carga horária

Os conteúdos referidos na al. a) do n.º 18.º deverão ter uma carga horária igual ou superior a 70% do número total de horas de formação da componente científica.

20.º

Avaliação

A avaliação é da responsabilidade das entidades formadoras e incide sobre as componentes científica e de prática pedagógica.

21.º

Formas e critérios da avaliação

Compete às entidades formadoras definir as formas e critérios de avaliação, os quais devem ser comunicados aos docentes em formação, no início dos cursos.

22.º

Certificação

Compete às entidades formadoras emitir certificados de aproveitamento, de que conste a classificação obtida no processo de formação.

23.º

Intervenção da administração educacional

Para efeitos do estabelecido no presente diploma, o Ministério da Educação, através dos seus serviços centrais e regionais, celebrará protocolos com as entidades formadoras no sentido de regular a oferta e a procura de formação, tendo em conta as necessidades reais do sistema, e de assegurar a correspondência entre as características da formação e o perfil funcional dos formandos.

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do aviso DREC 1/94, publicado no DR, 2.ª, 16, de 19-1-95, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 134-C, Lisboa.
 Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de António Carneiro, 8, Porto.
 Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129, Coimbra.
 Direcção Regional de Educação do Sul, Alarcova de Baixo, 6, Évora.
 Direcção Regional de Educação do Algarve, Rua de Ascensão Guimarães, 44, 1.º, Faro.

21-3-95. — O Presidente do Júri, *José Lopes Marques*.

Departamento da Educação Básica**Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Pedro Nunes**

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo deste serviço.

21-3-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da Branca

Aviso. — A Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico da Branca, nos termos do n.º 1 do art. 93.º e do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

20-3-95. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria Isabel Silva Brandão Amaral*.

Escola Básica, 1, 2, 3 de Bucelas

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamar.

23-3-95. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Fernando António Guia*.

Escola do Ensino Básico 2/3 de Casal de Cambra

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31-12-94. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22-3-95. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Maria José Simões Carrilho*.

Escola do Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclos de Nogueira

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

17-3-95. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Manuel da Silva Santos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Direcção-Geral da Aviação Civil**

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 50, de 28-2-95, o extracto n.º 3/RPE, rectifica-se que onde se lê:

Maria Teresa de Jesus Campos (a)	Idem	1	700
Maria Teresa Alves de Almeida Santos	Chefe de secção	2	330
Maria do Céu da Silva Duarte Ralha Garcia de Carvalho	Idem	2	330
Maria Eugénia Luisinha Marcelina Estrócio	Idem	2	330
Nilsa Maria Simões da Silva Rodrigues	Idem	1	310
Ana Maria Rodrigues Martins Alves Espínola	Idem	1	310
Maria de Fátima Gomes Guerreiro de Freitas Leiras	Idem	1	310
Maria Manuel Martinho Nobre de Gusmão	Técnico-adjunto especialista	1	270

deve ler-se:

Maria Teresa de Jesus Campos (a)	Idem	2	720
Maria Teresa Alves de Almeida Santos	Chefe de secção	3	330
Maria do Céu da Silva Duarte Ralha Garcia de Carvalho	Idem	3	330
Maria Eugénia Luisinha Marcelina Estrócio	Idem	3	330
Nilsa Maria Simões da Silva Rodrigues	Idem	2	310
Ana Maria Rodrigues Martins Alves Espínola	Idem	2	310
Maria de Fátima Gomes Guerreiro de Freitas Leiras	Idem	2	310
Maria Manuel Marinho Nobre de Gusmão	Técnico-adjunto especialista	1	270

20-3-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Francisco Branco*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 1.º do Dec.-Lei 74/78, de 4-4, a pedido da Câmara Municipal da Lourinhã, autorizo que o contingente de veículos ligeiros de passageiros, em regime de aluguer, atribuídos à sede do concelho da Lourinhã seja alterado conforme se indica:

Sede do concelho da Lourinhã — 14 unidades.

23-3-95. — Pela Directora de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, a Chefe de Divisão, *Helena Barata Mina*.

Aviso. — Nos termos da Lei 26/94, de 19-8, publica-se a lista de entidades a quem foram atribuídos, por despachos do Secretário de Estado dos Transportes, respectivamente de 15 e 8-11 e 31-12-94, incentivos financeiros para modernização de frotas e aquisição de equipamentos, ao abrigo do Desp. SET 23/94, de 17-5, e do Desp. SET 48-XII/94, de 26-10:

Entidades	Financiamento atribuído em contos
Sector dos transportes públicos colectivos de passageiros:	
A da Costa Reis & Filhos, L. ^{da}	8 000
A Nogueira da Costa, L. ^{da}	8 000
Abílio da Costa Moreira & C. ^a , L. ^{da}	8 911
Albano Esteves Martins & Filhos, L. ^{da}	4 000
Alberto Alves de Sousa & Filhos, L. ^{da}	8 000
Alberto Pinto & Filhos, L. ^{da}	12 000
António Augusto Santos, L. ^{da}	12 000
António da Cruz & João Dias Neves, L. ^{da}	4 000
António F. dos Santos & Filhos, L. ^{da}	7 000
Auto Transportes do Fundão, L. ^{da}	4 000
Auto Viação Almeida & Filhos, L. ^{da}	24 000
Auto Viação Aveirense, L. ^{da}	4 000
Auto Viação Cura, L. ^{da}	7 000
Auto Viação da Murtosa, L. ^{da}	4 750
Auto Viação do Tâmega, L. ^{da}	16 000
Auto Viação Feirense, L. ^{da}	8 000
Auto Viação Landim, L. ^{da}	4 261
TRANSCOVIZELA — Transportes Públicos, L. ^{da}	4 000
Frota Azul (Algarve) — Transportes e Turismo, L. ^{da}	16 000
INTERPINHO — Transportes Públicos de Passageiros, L. ^{da}	8 000
Domingos da Cunha & C. ^a , L. ^{da}	8 015
Empresa Alfandeguense, L. ^{da}	8 000
RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A.	32 781
Empresa de Transportes Courense, L. ^{da}	4 312
Empresa Hoteleira do Gerês, L. ^{da}	4 000
Esteves, Braga & Andreia, L. ^{da}	3 000
Isidoro Duarte, L. ^{da}	8 000
J. Espírito Santo & Irmão, L. ^{da}	8 450
JOALTO — Rodoviária das Beiras, L. ^{da}	8 000
João Ferreira das Neves & Filhos, L. ^{da}	8 000
Joaquim Guedes, Filho & Genros, L. ^{da}	4 000
Joaquim Jerónimo, L. ^{da}	40 000
Joaquim Martins da Fonseca, L. ^{da}	8 000
José Rodrigues Fontes & Lourenço da Silva Granja, L. ^{da}	8 000
José Vieira Pinto, Mendes, Paiva & Correia, L. ^{da}	16 000
Machado, Fernandes & C. ^a , L. ^{da}	8 069
Marques, L. ^{da}	4 000
Moreira, Gomes & Costa, L. ^{da}	4 000
Oliveira, Fernandes & Ribeiro, L. ^{da}	8 000
Soares, Oliveira & C. ^a , L. ^{da}	16 000
TRANSPINHO — Transportes & Turismo, L. ^{da}	6 000
Transurbanos de Guimarães — Transportes Públicos, L. ^{da}	8 000
Viúva Carneiro & Filhos, L. ^{da}	4 027
Viúva Monteiro & Irmão, L. ^{da}	4 551
TRANSCUNHA — Transportes Rodoviários de Viana, L. ^{da}	6 000
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	20 000
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.	40 009
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A.	87 983
Rodoviária de Lisboa, S. A.	42 750
Rodoviária d'Entre Douro e Minho, S. A.	16 000

Entidades	Financiamento atribuído em contos
Rodoviária da Beira Litoral, S. A.	40 000
Rodoviária do Tejo, S. A.	49 834
Rodoviária do Sul do Tejo, S. A.	43 433
Belos — Transportes, S. A.	40 000
Eva — Transportes, S. A.	40 000
Rodoviária da Estremadura, S. A.	40 438
Sector dos transportes de aluguer em automóveis ligeiros de passageiros:	
Rádio Táxis Algarve Vila Moura, A. C. E.	2 268
Sector dos transportes públicos rodoviários de mercadorias:	
Álvaro Figueiredo & C. ^a , L. ^{da}	2 244
Autotrans Express, L. ^{da}	3 220
Azevedo e Campos Tanso Int., L. ^{da}	2 100
Camionagem Pérola Ouriense, L. ^{da}	4 970
Camionagem Rosa d'Ouro, L. ^{da}	5 503
CARTIR — Transportes Internacionais, L. ^{da}	2 030
LOURESTIR — Transp. Internacionais, L. ^{da}	4 200
Luz e Irmão, L. ^{da}	1 820
Manuel Ferreira Rama, L. ^{da}	2 590
PATINTER — Portug. de Automóveis Transportadores, L. ^{da}	2 590
TMC — Transportes Mário Cardadeiro, L. ^{da}	1 960
TRACAR — Transportes de Carga e Comércio, L. ^{da}	2 984
TRANSARNAUD — Transportes Internacionais, L. ^{da}	2 170
Transiferro Transportes, L. ^{da}	2 170
Transportes de Carga Dinis Duarte, L. ^{da}	2 590
Transportes Machado & Brites, L. ^{da}	5 950
Transportadora Central de São Lázaro, L. ^{da}	2 240
Transportes Jaime Dias, Sucrs., L. ^{da}	8 050
Transportes Luís Simões, L. ^{da}	9 380
Transportes Rodoviários J. Barroso, L. ^{da}	2 100
Transportadora Ideal de Envidos, L. ^{da}	1 820
Weber Transportes, S. A.	1 890
TRANSBROTIR — Transportes Internacionais, L. ^{da}	8 750

18-3-95. — O Director-Geral, *Duarte Silvestre Amândio*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, nível 4, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-94, cuja acta foi homologada por meu despacho de 20-3-95.

Do despacho de homologação cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio de fotocópia da respectiva lista à interessada, se for caso disso.

21-3-95. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 13-2-95 (visto, TC, 16-3-95):

José Barros, engenheiro técnico de electricidade estagiário — nomeado definitivamente engenheiro técnico de electricidade de 2.ª classe do quadro, mantendo a colocação na Direcção dos Serviços Gerais. (São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-10-94 do presidente da Junta Autónoma de Estradas, se encontra aberto concurso, pelo prazo contínuo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de três vagas existentes e das que se verificarem até ao termo do prazo de validade deste concurso na categoria de engenheiro civil assessor do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Portaria n.º 479/88, de 22-7.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação, dentro da sua área de formação específica, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de políticas e de medidas de gestão, representando o organismo em reuniões e grupos de trabalho departamentais, interdepartamentais e internacionais e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados.

4 — O vencimento é o correspondente aos índices e escalões constantes do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a referida categoria, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Possuir vínculo à função pública, entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja, com três anos na categoria, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Local de trabalho — os candidatos aprovados poderão vir a desempenhar funções na sede, em Almada, e nas direcções de serviços regionais de estradas ou direcções de estradas sitas nas diversas capitais de distrito.

7 — Métodos de selecção a utilizar, de acordo com o estipulado na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

Avaliação curricular;
Discussão pública do currículo profissional.

7.1 — Na avaliação curricular será apreciado o currículo profissional do candidato, valorando-se os seguintes factores:

- Habilitação académica de base e notações de serviço;
- Tempos de serviço prestados na actual categoria, na carreira e na função pública anteriormente ao ingresso na carreira na mesma área funcional;
- Formação profissional, nomeadamente a frequência de cursos e estágios adequados ao exercício das funções;
- Experiência profissional, avaliada pelos trabalhos e estudos elaborados dentro da área profissional.

Os resultados obtidos na aplicação dos critérios de classificação e dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

7.2 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$C = \frac{(8 \times Ac + 2 \times D)}{10}$$

em que:

Ac = valorização atribuída à avaliação curricular;
D = valorização atribuída à discussão pública do currículo profissional.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede da Junta Autónoma de Estradas e nas direcções regionais e distritais ou requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias (no qual conste a nota de fim de curso);
- Curriculum vitae*, devidamente detalhado;
- Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três ou cinco anos, consoante possua classificação de serviço de *Muito bom* ou de *Bom* nos respectivos períodos;

e) Declaração, passada pelo serviço onde exerça funções, que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas durante os últimos três anos;

f) Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas, ficam dispensados de apresentação dos documentos exigidos nas als. b) e d) do n.º 9 relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Jorge Manuel Sousa da Silva Ângelo, director de serviços.

Vogais efectivos:

Joaquim José Rocio Pereira Mendes, chefe de divisão.
Carlos Alberto Esteves de Almeida Roque, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Jorge Pessoa Barreiros Cardoso, chefe de divisão.
António José Lopes Nunes de Sousa, chefe de divisão.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23-3-95. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos aos concursos internos gerais para o preenchimento de três lugares a seguir discriminados do quadro desta Secretaria-Geral, constantes do aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, de que as listas de classificação final se encontram afixadas, para consulta, no 4.º andar do n.º 8 da Rua da Prata, em Lisboa:

Concurso n.º 1 — um técnico-adjunto especialista e um técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Concurso n.º 2 — um técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico-profissional.

21-3-95. — A Presidente do Júri, *Joana Vicente da Luz*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — A lista de classificação relativa ao concurso para provimento de duas vagas de fiel de armazém, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 13-12-94, encontra-se afixada na sede do Instituto Nacional de Emergência Médica, Rua do Infante D. Pedro, 8, Lisboa.

21-3-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Margarida Bentes de Oliveira*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Aviso. — Homologada por despacho do subdirector-geral de 16-3-95, no uso de competência delegada, e para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que se encontra afixada na vitrina do 2.º andar do n.º 6 da Avenida de Miguel Bombarda a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Departamento de Recursos Humanos da Saúde relativa a 31-12-94, a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

17-3-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Pipa*.

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Escola Superior de Enfermagem, de Artur Ravara, Alameda de Santo António dos Capuchos, 3, 1150 Lisboa, a lista de antiguidades do pessoal do quadro deste estabelecimento relativa a 31-12-94.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente aviso.

13-3-95. — Pela Comissão de Gestão, *António Victor Azevedo e Silva*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Escola.

10-3-95. — Pela Comissão de Gestão, *Maria do Céu Machado Nunes Portela — Laudicena da Conceição Pinheiro*.

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 35, de 10-2-95, se encontra afixada no expositor do átrio da Escola Superior de Enfermagem de Bragança, Rua de D. Afonso V, 5300 Bragança.

14-3-95. — O Director, *Alípio Ferreira Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Por despacho de 2-11-93 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria José Baltazar dos Reis de Pinto Gouveia, enfermeira-assistente do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Faro — concedida a equiparação a bolseiro no País, em tempo parcial (três dias por semana), durante o período de 18-10-93 a 22-12-95, para frequência do mestrado em Comportamento Organizacional.

16-3-95. — Pela Comissão de Gestão, *Maria da Conceição Martins dos Santos Marreiros*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, de 24-2-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para uma vaga de técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, existente no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Port. 877/94, de 30-9.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga enunciada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, 384-B/85, de 30-9, 256-A/86, de 28-5, 123/89, de 14-4, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da Port. 256-A/86, de 28-5, para a respectiva área profissional.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ter vínculo à função pública como funcionário ou agente, desde que, neste caso, esteja contratado nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

b) Ser detentor da categoria de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço e classificações de serviço não inferiores a *Bom*. É factor de ponderação, condição especial de preferência, possuir perfil de perfusionista.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, conforme o disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com os arts. 22.º a 24.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Instituto, do qual devem constar a iden-

tificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone. Do requerimento deverá constar ainda a designação da categoria a que concorre, bem assim como a menção do DR onde o concurso se encontra publicado.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos, passada pelos serviços onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários deste organismo, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

- a) Documento de habilitações literárias e profissionais;
- b) Certidão, passada pelos serviços ou organismos a que se encontram vinculados, donde constem, de maneira inequívoca, o tipo de vínculo, categoria que detêm, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos três últimos anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência, e certificado antituberculoso;
- f) Certificado do registo criminal.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do número anterior implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente e cada um dos requisitos gerais constantes do presente aviso, devendo o requerimento ser assinado sobre estampilha fiscal de 191\$.

7.3 — O requerimento e documentação referidos devem ser entregues, contra recibo, na Secção de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, sito à Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidaturas, para o mesmo local.

8 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal e os interessados serão informados das referidas listas.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Asterid Sousa Vieira Gomes, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de São João.
Vogais efectivos:

Cândida Povo Saraiva de Aguiar, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de São João.

Maria Hélia Marques Romeira, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Serra, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Geral de Santo António.

Hélder Pimentel Sequeira Dias, técnico de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o primeiro-vogal efectivo.

17-3-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento na categoria de auxiliar de acção médica, de acordo com o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, a p. 13 354, de 30-12-94:

Candidatos admitidos:

Albertina João Cardoso Teixeira.

Amélia de Jesus Silva Heitor Fernandes.

Ana Carla Alexandre Bruno.

Anabela Ferreira Sá Santos.

Anabela Pereira de Sousa.

Anabela Sílvia Bernardino Ferreira.

Carla de Fátima Nunes da Silva.

Carla Helena Sampaio da Cunha.

Celeste Maria Carvalho Monteiro Tavares.

Célia Maria Teixeira Maio.
 Cristina Maria Souteiro Gama.
 Delfim Fernando Lucena.
 Eduarda Maria da Mota Marinho.
 Esperança Maria Ferreira Rodrigues.
 Estefânia Jesus Martins Moraes Soares Pinto Bastos Pinheiro.
 Helena Cristina Teixeira Martins.
 Helena Maria Meireles Brandão Rodrigues Pereira.
 Isabel Maria Castro Azeredo.
 Isabel Maria dos Santos Teixeira Assunção.
 José Justino Dias Moraes.
 Lucília Rosa Oliveira Gonçalves.
 Madalena Cláudia da Rocha Oliveira.
 Maria Clara Pereira Dias.
 Maria Clara Quintela Ferraz da Silva.
 Maria da Conceição Ferreira Teixeira Costa.
 Maria da Conceição Pereira Dias da Silva.
 Maria Cristina Moreira Tavares Beirão.
 Maria Deolinda Gerales Dias de Jesus Carvalho.
 Maria de Fátima Cardoso Marques Benevides.
 Maria Fernanda Gonçalves Pinto.
 Maria Goretti Cerqueira Jesus Vila Pouca.
 Maria da Graça Ribeiro da Fonseca.
 Maria Helena Pimenta Pereira.
 Maria Hermínia dos Santos Lobo Ferreira.
 Maria Ilídia da Silva Coelho.
 Maria José Bom.
 Maria de Lurdes Lopes Rebelo Monteiro.
 Maria de Lurdes Pinheiro.
 Maria Madalena de Sousa Martins.
 Maria Manuela Pimenta Pereira.
 Maria Paula Seixas Rocha.
 Rui Manuel de Pinho Faria Marinho.
 Silvina da Conceição Pires Guimarães.
 Teresa de Fátima Gomes de Oliveira Silva.
 Tomás de Aquino Baptista.
 Virgínia Conceição Monteiro de Queirós.

Candidatos excluídos:

Alcina Maria Jerónimo China (b) (e).
 Alvarina da Conceição Martins Rodrigues (c) (d).
 Cândida Maria Osório Gonçalves da Cal Ventura (c) (e).
 Carla Cristina Cerqueira Borges (e).
 Carla Susana Castro da Silva (c) (d) (e).
 Carolina Gomes da Silva Moraes (c) (d).
 Célia Regina da Costa Freitas (c).
 Clotilde da Conceição Cunha Fernandes Pinto (c) (d) (e).
 Cristina Maria Dias Taveira (c) (e).
 Elisa Manuela Taveira (c).
 Emanuela Rute Pereira da Silva (c).
 Fernanda Maria Cordeiro Mateus (c).
 Idalina Maria Ribeiro Silva Soares (c).
 Isabel Maria Ribeiro de Castro e Ribeiro (c).
 José Manuel Vilela Moraes de Carvalho (c).
 Maria do Carmo Pereira Lopes (c) (d).
 Maria do Céu Moura Paredes Rocha (c).
 Maria Deolinda Gomes Ferreira (d).
 Maria de Fátima dos Santos Carvalho Pimenta (c).
 Maria Helena de Sousa Freitas (c).
 Maria Helena Taveira da Silva (c).
 Maria José Faria Peres (c).
 Maria José Soares Rocha Moreira Alves (d) (e).
 Maria de Lurdes F. Sousa Oliveira (c) (d) (e).
 Maria de Lurdes Jesus Moreira Aguiar (c).
 Maria Margarida Sobrinho Salgueiro (c).
 Maria Teresa Sobrinho Salgueiro (c).
 Paula Manuela Correia Caetano da Costa (c).
 Susana Paula Medeiros Fernandes Duarte (a).

- (a) Incumprimento do n.º 8.2 do aviso de abertura.
- (b) Incumprimento do n.º 10.3, al. c), do aviso de abertura.
- (c) Incumprimento do n.º 10.3, al. e), do aviso de abertura.
- (d) Incumprimento do n.º 10.3, al. h), do aviso de abertura.
- (e) Incumprimento do n.º 10.4 do aviso de abertura.

Conforme o preceituado no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 499/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de 10 dias a partir da data da publicação desta lista.

A data da realização das provas será comunicada por escrito a todos os candidatos.

16-3-95. — O Administrador-Delegado, *António A. Paúl*.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 13-3-95 do conselho de administração e de acordo com o n.º 33 do regulamento

aprovado pelo Dec.-Lei 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de ortopedia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 9-6-94:

- 1.º Dr. José Miguel Flores Santos — 15,6 valores.
- 2.º Dr. João Manuel Varandas Fernandes — 15,2 valores.
- 3.º Dr. Fernando Manuel Luz Campinas — 14 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista no DR.

16-3-95. — O Administrador-Delegado, *Jorge Varanda*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 5-1-95, será afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital no dia da publicação deste aviso.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, publica-se a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de técnico de 2.ª classe de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 5-1-95:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Castanheira Fonseca.
 Ana Maria Lopes Xistra.
 Ana Maria Amaral Gomes da Silva Jaime.
 Ana Sofia Cara Linda Leite de Barros.
 Ana Sofia Pedro Ventura de Carvalho.
 Anabela Cabine Aperta Gonçalves Batista.
 Anabela Rita Santos Fonseca.
 Anabela de Magalhães Ribeiro.
 Armando Miguel Aires de Mendonça Franco Carriço.
 Arménio José de Alves Oliveira.
 Augusto Jorge Geadas Rego.
 Aureo Maurício Gonçalves Nunes.
 Carla Maria Conceição Pereira.
 Carla Cristina Fonseca de Oliveira.
 Carla Margarida Silva Andrade Medeiros de Faria.
 Carlos Fernando Gomes Silva.
 Célia Maria Cruz Banito Gomes.
 Celeste Maria Fonseca Pereira.
 Celina Dias Oliveira.
 Cristina Céu Catapirra Panasco Magessi Parreiras.
 Elsa Maria Ferreira Gerrudo Correia.
 Ermelinda Maria Ferreira Miranda.
 Fernando José Santos Marques.
 Filipe Manuel Esteves Ferreira.
 Francisco Luís Silva Caixeirinho.
 Humberto Carlos Simões Dias.
 Isabel Augusta Martins Fernandes.
 Isabel Maria Pires de Andrade.
 Isabel Maria Ribeiro Dias.
 João Manuel Coelho Carvalheiro.
 José Amadeu Martins Marques.
 José Carlos Dionísio Fernandes.
 José Miguel Santana Hermosilha.
 José Manuel Figueira Carvalho.
 Luís Carlos Vieira Veiga.
 Madalena de Jesus Lopes Correia Sampaio.
 Maria do Céu Neves Fernandes Gameiro.
 Maria Clara Delgado Tavares.
 Maria Helena Santana Félix.
 Maria Ivone Vieira Lopes.
 Maria João Caetano Marques.
 Maria de Lurdes Saraiva da Costa Alves.
 Maria Manuela Sousa Almeida.
 Maria Manuela Toco Gordo Ribeiro.
 Maria Manuela Rodrigues da Silva.
 Maria Odete Afonso Neves Miguel.
 Maria do Rosário Batista da Cruz Chorincas.
 Paulo Jorge Barata Carvalho.
 Pedro Miguel Rodrigues Vinhas de Carvalho Monteiro.
 Ruth Maria Cordeiro Melfe.
 Sónia da Luz Silva Freitas.
 Teresa Augusta Guerreiro Carvalhinho.
 Teresa Maria Redondo Guapo Neves.

10-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, que aprova o regime legal da carreira de enfermagem, publica-se, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 24-2-95, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso ao nível 2 para provimento de dois lugares de enfermeiro especialista da área de enfermagem de reabilitação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 19-1-95, a pp. 747 e 748:

Candidata admitida:

Maria Teresa Almeida e Silva Correia Gadanho.

Candidatos excluídos:

(Não existem candidatos excluídos.)

16-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Hospital de Santa Maria

Rectificação. — Em virtude de ter sofrido alteração, por deliberação do conselho de administração de 6-3-95, a constituição do júri do concurso para chefe de serviço de cirurgia plástica e reconstrutiva, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-89, com alteração ao júri publicada no *DR*, 2.ª, 200, de 30-8-94, a seguir se publica novamente a constituição do mesmo:

Presidente — Prof. Doutor Miguel Carneiro de Moura, director do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Fernando José dos Santos Paredes, director do serviço de patologia cirúrgica.

Dr. José Cardoso Nava, chefe de serviço do Hospital de São José.

Dr. Flávio Guimarães, chefe de serviço do Hospital de São João, do Porto.

Dr. José Paiva Boleo Tomé, chefe de serviço do Hospital de Egas Moniz.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor José Maria Teixeira Amarante, chefe de serviço do Hospital de São João, do Porto.

Dr. João Veiga Vieira, chefe de serviço dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

9-3-95. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Daniel Ferro*.

Hospital de São João

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º e da al. c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 5-1-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de anatomia patológica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — é requisito especial para provimento em lugares de chefe de serviço a posse de, pelo menos, três anos, de antiguidade na categoria de assistente graduado ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, sem prejuízo da isenção prevista no n.º 3 do art. 57.º do citado decreto-lei, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91,

de 12-6, e possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — O prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor ou da equiparação a esse grau;
- Documento da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7 — Método de selecção — o método de selecção consiste exclusivamente na discussão pública do *curriculum vitae*, nos termos do disposto na secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

8 — As listas de candidatos, provisória e definitiva, bem como a da classificação final, serão afixadas no Departamento de Pessoal.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor José Augusto Fleming Torrinha, director do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, director do serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.

Prof. Doutor Victor Manuel Oliveira Nogueira de Faria, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.

Prof. Doutor Fernando Manuel Cordeiro de Sousa Oliveira Torres, chefe de serviço de anatomia patológica do Instituto de Abel Salazar, Porto.

Prof. Doutor Vicente de Sousa Gonçalves, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor José Vaz Saleiro e Silva, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Conceição Saldanha Magalhães Sousa Braga, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.

No impedimento do presidente do júri, assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

20-3-95. — O Director do Departamento de Pessoal, *Américo Afonso*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de enfermeiro-chefe (nível 2), áreas de especialização em enfermagem de reabilitação e de saúde mental e psiquiátrica, da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-95, publica-se que se encontra afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

15-3-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após cumprimento do estipulado nos arts. 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de encarregado de sector dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 278, de 2-12-94, e homologada por despacho do conselho de administração de 15-3-95, encontra-se afixada no expositor colocado no hall do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Pires Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados faz-se público que se encontra afixada no hall da entrada principal deste Hospital a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94.

20-3-95. — O Administrador-Delegado, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para enfermeiro, nível 1, do quadro do Hospital Distrital de Cascais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 20-12-94, e rectificado no DR, 2.ª, 16, de 19-1-95:

Candidatos admitidos:

Alexandra Isabel de Almeida Antunes.
Alexandra Margarida de Andrade Dias.
Ana Maria Malveiro Barbosa de Amorim.
Ana Sofia Gouveia Alves.
Anabela Oliveira Freitas Rosado.
Beatriz Vitória Pinto Ferrão.
Carla Alexandra Silva da Cruz Vicente.
Carla Eugénia Delgado Moraes.
Carla Sofia Moraes Pereira de Melo.
Carlos Alberto Arsénio Miranda.
Célia Maria Pereira da Silva.
Emília Monteiro Gonçalves.
Filipe Miguel Silva Plácido dos Santos.
Francelina Graça Borges Dinis.
Irene Maria Silva Inácio Campos.
Isabel da Conceição Pinto Grego.
Isaura Maria Santos Fonseca de Castro.
João Paulo Canelas Estrela.
Jorge Manuel de Jesus dos Santos.
José António Paulo Manteigas.
Maria de Lurdes Oliveira Sousa Penso.
Maria Gracinda Rodrigues Ramos.
Maria Lucília Gonçalves Rodrigues Afonso.
Maria Luísa Moura Marques Franco Mira.
Miguel Ângelo Fernando de Castro.
Natércia Maria Ribeiro Pinto Caetano.
Neusa Caldas Gonçalves.
Noémia Cristina Caixinha Barrocas.
Patrícia Maria Bryant Jorge.
Paulo Mendes.
Rosa Maria Varela Rodrigues.
Sandra Micaela Ferreira Cavaleiro Lima Remédio.
Sónia Maria Pereira da Rocha.
Sonja Marie Sthen Azevedo Carvalho.
Suzete Maria Barroso Alves.

Conforme consta do aviso de abertura, informam-se os candidatos de que o método de selecção a que se refere a al. a) do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, designadamente a avaliação curricular, terá por base a fórmula que pode ser consultada no expositor do Serviço de Pessoal.

7-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Celeste Anjos Silva*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o concurso externo geral de ingresso de assistente da carreira de técnico superior de saúde (área de farmácia), publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, ficou deserto.

16-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Germano Pires Lopes*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de ginecologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-95.

Mais se informa que terminado o prazo legalmente estabelecido a presente lista tornar-se-á definitiva.

15-3-95. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada se faz público que na data da publicação deste aviso será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista da única candidata admitida ao concurso externo de ingresso para auxiliar de apoio e vigilância, da carreira do pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 35, de 10-2-95.

Nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e a fim de prestar provas de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e de matemática, a candidata admitida deverá comparecer no gabinete do chefe dos serviços gerais deste Hospital, pelas 9 horas do dia 18-4-95.

16-3-95. — A Presidente do Júri, *Aline Reis Brito Silva Reis*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para técnico principal de fisioterapia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94.

17-3-95. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista classificativa final do concurso interno para provimento de um lugar de assistente hospitalar de cardiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 147, de 28-6-94, homologada pelo conselho de administração em 15-3-95:

- 1.º Paula Filomena Matias Amado Santos Pinto — 16,49 valores.
- 2.º Margarida Maria Santos Leal — 15,81 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso, para interposição de recurso.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista classificativa final do concurso interno para provimento de um lugar de assistente hospitalar de pediatria médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 20-5-94, homologada pelo conselho de administração em 15-3-95:

	Valores
1.º Maria da Conceição Correia Nunes Santos	18,68
2.º Ana Maria Bettencourt Fagundes Ó Nascimento	18,02
3.º Otilia da Fonseca Branco	16,83
4.º José Manuel Rodrigues Robalo	14,57
5.º Filomena Maria Alves Ribeiro Laia McGuire	12,88
6.º Maria Rosalina Silvério Cabo Nunes Branco	12,40
7.º Maria de Fátima Silva Simões	12,03

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso, para interposição de recurso.

17-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando da Costa Pinto Lopes*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para fogueiro.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 15-3-95, torna-se pública a classificação final dos candidatos ao concurso acima referido, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 16-11-94:

- 1.º Vitor do Rosário Ramos — 17 valores.
- 2.º António Miranda dos Santos — 15 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do governo competente, no prazo de 10 dias, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

15-3-95. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Para os devidos efeitos, publica-se a lista dos candidatos admitidos ao concurso para dietista de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94:

Alexandra Maria da Costa Maurício Gomes.
Ana Cristina Flecho Nunes.
Ana Cristina Amaro Machado.
Anabela Gonçalves Portugal.
Catarina Nicolau Barral Godinho.
Conceição Maria de Oliveira Evangelista Vieira.
Cristina Maria Rodrigues Teixeira.
Isabel Maria Vitor Vieira.
Jorge Manuel Assunção Carapau Pratas.
Margarida Isabel Branquinho Freitas Coroado.
Maria Celina Amado Félix.
Maria Fernanda Gonçalves Pinto.
Paulo José Morais Abrantes.
Telma Maria Rego Pinto Ribeiro.

8-3-95. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após ter sido dado cumprimento aos arts. 101.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para estagiário, com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-94:

Candidatos admitidos:

Alice Maria Vicente Duarte.
Ana Cristina Fernandes Salgueiro Baptista.
Ana Cristina Jesus Pires Santos.
Ana Cristina Mota Silva Gomes.
Ana Mafalda Teodoro Esteves Mateus.
Ana Paula Andrade Fernandes Teixeira.
Ana Paula Coutinho Marques.
Anabela Costa Ambrósio.
Anabela Maria Costa Monteiro.
Anabela Nunes Sousa.
Anisabel Mendes Teles Fonseca.
António Jorge Teixeira Marques Campos Mendes.
António Pedro Oliveira Silva Rodrigues.
Cândida Augusta Marques Cabral Ramos.
Carla Cristina Cardoso Marvão.
Carla Isabel Matos Caldeira Sousa.
Carla Magali Campos Abrantes.
Carla Maria Alves Maio Gomes.
Carla Maria Azerêdo Teixeira Silva Remalho.
Carla Maria Costa Rodrigues.
Cláudia Manuela Sousa Costa.
Cristina Isabel Carvalho Reis Oliveira.

Cristina Maria Gregório Cravo.
Cristina Mariana Pereira Pacheco.
Cristina Paula Moreira Branco.
Dina Paula Almeida Cardoso.
Dorinda Barros Portela Dias.
Emília Maria Costa Ambrósio.
Fernanda Cristina Teixeira Andrade.
Fernanda Manuela Santos Nunes.
Fernando Jorge Cardoso Silva Topa.
Francelina Maria Neves Pereira.
Helena Cristina Gameiro Santos Ferreira.
Helena Isabel Lopes Bento.
Isabel Cristina Robalo Pedro.
Isabel Maria Monteiro Santos.
Isabel Maria Silva Monteiro.
Isabel Patrícia Martinho Leite Ferrão Paiva.
Joaquina Maria Nunes Antunes.
Judite Maria Marques Cordeiro.
Licínio José Lopes Silva Guedes.
Lina Maria Godinho Correia.
Luísa Madalena Gomes Cruz.
Madalena Paula Rodrigues Araújo.
Manuela Maria Allão Silva Pereira.
Margarida Isabel Henriques Caetano.
Margarida Maria Ferreira Cardoso Correia Jordão.
Maria Alexandra Bastos Vieira.
Maria Arlete Dias Simões Santos.
Maria Carmo Domingues Barbosa.
Maria Clara Figueiredo Mendes.
Maria Cristina Sobral Pacheco Moreira.
Maria Eugénia Anjos Carvalho Almeida Machado.
Maria Fátima Rodrigues Araújo.
Maria Fátima Silva Ferreira Alves.
Maria Fernanda Magalhães Marinho.
Maria Guiomar Sousa Rocha.
Maria Helena Vale Fonseca Figueiredo Gomes.
Maria José Gomes Nogueira.
Maria José Gomes Silva.
Maria José Graça Álvaro.
Maria José Rodrigues Moutinho Rosa.
Maria Luísa Cunha Pereira.
Maria Lurdes Beco Fonseca.
Maria Lurdes Ferreira Silva.
Maria Manuela Campelo Sousa Amaral.
Maria Manuela Gonçalves Costa Silva.
Maria Margarida Nunes Pais.
Maria Margarida Pinheiro.
Maria Severina Ribeiro Araújo.
Maria Teresa Guimarães Machado.
Marilena Fátima Reis Ferraz.
Mário Manuel Ribeiro Azevedo.
Matilde Maria Carvalho Costa.
Paula Alexandra Alves Teixeira.
Paula Alexandra Azevedo Gomes Silva.
Paula Cristina Amaral Pinto.
Paula Manuela Almeida Marques.
Paula Margarete Castro Faria.
Paula Margarida Batista Duarte.
Paula Maria Martins Machado Abreu Ferreira.
Paula Maria Neves Ferreira.
Rita Maria Pereira Fernandes.
Rosa Maria Moutinho Gomes.
Sílvia Manuela Moreira Carvalho.
Vanda Lúcia Silva.
Virgínia Paula Campos Aguiar.

Candidatos excluídos:

Anabela Maria Correia Sá Carvalho (a).
Carla Mariza Seca Brisa (a).
Carlos Manuel Dias Sousa (a) (b).
Cristina Isabel Gaspar Nunes Valle (a).
Dina Margarida Santos Alves Carvalho (a).
Maria Adelaide Ferreira Calhau (a) (b).
Maria Delfina Gomes Garrido André (b).
Maria Fátima Silva Ferreira (a).
Maria José Pereira Santos Almeida (a) (b).
Susana Rosário Marques Prates (a).
Teresa Jesus Abrantes Dias (a) (b).
Verónica Ribeiro Costa (a).

(a) Não terem sido apresentados certificados autenticados, conforme a al. a) do n.º 13.3 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não terem sido apresentados os exemplares dos *currícula*, conforme a al. b) do n.º 13.3 do aviso de abertura do concurso.

Da presente lista, os candidatos excluídos podem recorrer nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 201, de 30-8-94. — Por deliberação do conselho de administração de 17-3-95, foi homologada a lista de classificação final do concurso referido em epígrafe, após cumprimento das formalidades constantes da al. a) do n.º 1 do art. 70.º e art. 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11:

Candidatos admitidos:

	Classificação
1.º Carla Cristina Jesus Dias Correia da Silva	18,20
2.º Carla Cristina Mourão Martins	17,65
3.º Ana Rosa Correia Assunção	17,45
4.º Gorete Maria Alves Aires Santos	16,44
5.º Maria do Carmo Gonçalves da Nóbrega Novais	16,25
6.º Maria José Brandão Pinto Vaz	14,89
7.º Maria Fátima Dias Gonçalves Lima	14,45
8.º Carlos Alberto Monteiro Rodrigues	14,30
9.º Flora Ferreira Dias	14,23
10.º Dulce Maria dos Santos Sérgio	14,00
11.º Sandra Maria de Azevedo Moreira	13,95
12.º Maria Isabel Moura da Costa	13,85
13.º Osvaldo Capelas da Silva	13,85
14.º Fernanda Maria Nogueira Ribeiro Fernandes Pinto	13,85
15.º Cândida Alice Pinto Matias Gonçalves	13,75
16.º Carla Maria Teixeira Barreiro	13,70
17.º Pedro Alexandre Guerra de Oliveira	13,70
18.º Dominique dos Santos Trindade	13,70
19.º Clementina Maria Vilela Marta	13,70
20.º Sérgio Duarte Pinheiro Figueira	13,70
21.º Iraide Rosa da Fonseca Lebres	13,70
22.º Teresa Ledo Matos Vieira Telmo	13,65
23.º Maria do Rosário Ferreira de Carvalho Barros	13,63
24.º Maria Luísa Borges Costa Sequeira	13,60
25.º Nuno Miguel Ribeiro Teixeira	13,55
26.º Maria do Céu Carvalho da Silva	13,55
27.º José Duarte Carvalho Gomes	13,55
28.º Cristina Alexandra Monteiro de Barros Teixeira	13,55
29.º Teresa Jesus Pereira Rodrigues Almeida	13,55
30.º António Jorge Felícia de Oliveira	13,50
31.º Carminda Maria Perdigão Sousa	13,40
32.º Fátima Maria Teles da Costa Gaspar	13,40
33.º Glória Maria Pereira Cruz Dias	13,40
34.º Maria do Céu Pinto Coelho Botelho	13,40
35.º Maria de Lourdes Lopes da Silva Bastos	13,36
36.º Maria da Conceição Lourenço Almeida	13,35
37.º Graciete Jesus Coutinho Silva	13,33
38.º Helena Augusta Silva Figueira	13,25
39.º Daniel Figueiras dos Santos	13,25
40.º Ana Cristina Cameirão Gomes	13,25
41.º Maria Adelina Castro Carvalho Bessa	13,22
42.º Maria do Rosário Matos Afonso	13,15
43.º Elisabete Cristina Teixeira Pereira Alves	13,10
44.º José Maria Carvalho de Matos	13,10
45.º António Gonçalves Joaquim Fernandes	13,10
46.º Ana Maria Abraão	13,06
47.º Cristina Manuela Martins Ferreira	13,05
48.º Rui Jorge Borges de Oliveira	13,05
49.º Maria Isabel Fonseca Cabral	13,05
50.º Marina da Conceição de Jesus	13,05
51.º Maria Josefina Martins da Silva	13,05
52.º Cidália Maria Botelho Pereira	13,05
53.º Zélia Augusta Martins Pinto	13,00
54.º Ana Paula da Silva Figueira	12,95
55.º Carolina Maria Peixoto Almeida Soares	12,95
56.º Ana Maria Castro da Silva	12,95
57.º Maria Amélia Martins da Silva	12,95
58.º Maria Adelaide Fernandes Carvalho Rocha	12,95
59.º Maria Adelaide Oliveira Touças Cabral	12,95
60.º António Jorge da Silva Coutinho	12,95

61.º Maria Adelaide Gaspar Afonso	12,90
62.º Maria Helena Vital Leitão	12,90
63.º Anabela Dias Ribeiro	12,85
64.º Maria da Conceição Fernandes Costa	12,85
65.º Maria da Conceição Cordeiro Valente	12,83
66.º Maria Helena Costa de Aquino Pinto	12,80
67.º Maria Odete Sampaio Ribeiro	12,80
68.º Maria Elisabete da Silva	12,75
69.º António Joaquim Batista da Silva	12,75
70.º Vera Lúcia Carneiro	12,70
71.º Jorge Manuel Frutuoso da Costa	12,70
72.º Eduardo Manuel Fernandes Ferreira	12,70
73.º Edite da Conceição Rodrigues Cardoso Sobreira	12,70
74.º Maria Celina Lourenço Barros	12,70
75.º Maria Emília Alves Nogueira Vaz	12,68
76.º Adelino Augusto Gonçalves de Barros	12,65
77.º Elisabete Maria Bonito da Fonseca	12,65
78.º Jacinta Alves Fernandes	12,65
79.º Maria Amélia Gonçalves Amaral	12,60
80.º Maria Helena Oliveira Lopes	12,60
81.º Isabel Joana Rodrigues Silva	12,55
82.º Ana Maria de Carvalho Pereira	12,55
83.º Maria da Graça Cardoso Sequeira Marques	12,55
84.º Anita Maria Carvalho Dias Ribeiro	12,50
85.º Maria Assunção Teixeira Nunes Ribeiro	12,50
86.º Zita Maria Teixeira Pinto Gil	12,45
87.º Anabela Rienha Dias	12,45
88.º Maria Gracinda Gonçalves Pereira	12,45
89.º Ana Alexandra Alves Borges	12,38
90.º Aldina Maria Rebelo Abraão Varela	12,35
91.º Aurora Maria Azevedo Moreira Barrias	12,30
92.º Maria dos Prazeres Rodrigues Martins	12,29
93.º Helena Maria dos Santos Paulino Pinto	12,28
94.º Teresa Maria Martins da Nóbrega Filipe	12,25
95.º Ana Isabel Mourão Gomes Félix	12,20
96.º Maria Nazaré Correia Ferreira	12,20
97.º Elsa Adelaide Costa Dinis Rocha	12,18
98.º Maria da Piedade Cardoso	12,18
99.º Anabela Cunha Sequeira	12,13
100.º Sandra Margaret da Silva Matos	12,10
101.º Aníbal José Pereira da Silva Pita	12,05
102.º Maria Clarinda Carvalho Ribeiro	12,00
103.º Paulo Jorge Campos Teixeira	12,00
104.º Maria de Fátima Esteves Sol	11,95
105.º Soledade de Fátima Teixeira de Andrade Gonçalves	11,95
106.º Maria da Conceição Meireles da Silva	11,90
107.º Natália de Jesus Fernandes Vilela	11,89
108.º Sandra Sofia Faria Pereira	11,85
109.º Ana Maria Gonçalves Silva Santos	11,80
110.º Olívia Margarida Gonçalves Barros	11,75
111.º Susana Maria Seixas Pereira	11,70
112.º Maria Helena Pedreira Fernandes Pinto	11,70
113.º Paulo Baltazar da Rocha Moreira	11,60
114.º Donzília Maria Rosas Soares Pereira	11,56
115.º Paula Renata Lopes Meireles	11,55

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista:

Alexandra Maria Martins Pereira.
Ana Maria Lagoa Escalreira.
Ana Maria Silvestre Lopes Nogueira.
António Manuel Queirós Quintelas.
Demétrio Cristino de Moura Teixeira.
Elisabete Machado Sineiro.
Lúcia dos Anjos Teixeira Gonçalves.
Maria dos Prazeres Rodrigues Martins.
Maria Manuela Carvalho Pereiro.
Maria Otília Jales Cerqueira.
Paula Cristina Rocha de Carvalho.
Paula Maria Fernandes Claro Pinto.
Paula Maria Teixeira Fraga.
Pedro Jorge Fernandes Loureiro de Almeida.
Rui Filipe Brandão Rodrigues.

17-3-95. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar

Aviso. — Lista de classificação final (concurso externo de ingresso para assistente de anestesiologia). — 1 — Para conhecimento dos in-

interessados e nos termos da secção VII, n.º 33 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do único candidato ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 30-12-94:

Maria Helena de Fátima Pinto de Carvalho Silva — 15,8 valores.

2 — As actas do concurso foram homologadas por deliberação do conselho de administração de 14-3-95 e o candidato dispõe de 10 dias úteis, contados da data da publicação da presente lista no *DR*, para recorrer, devendo o recurso ser apresentado na Secção de Pessoal deste Hospital.

16-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 15-3-95 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para auxiliar de acção médica, da carreira dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 218, de 20-9-94:

	Valores
1.º Maria Teresa Gomes Coelho	16,950
2.º Paula Alexandra Fernandes Santos	16,050
3.º Maria Ramos Pereira Machado	15,650
4.º João Pedro Serre Martins	15,450
5.º Manuela Ferreira Leitão	15,270
6.º Maria de Lurdes Gomes Dias	15,235
7.º Maria Manuela da Costa Silva Oliveira	15,125
8.º Maria Rosa Faria Duarte	15,075
9.º Maria La Salette Silva Carvalho	14,975
10.º Rosa Maria Oliveira Alves	14,880
11.º Maria de Lurdes Araújo da Silva	14,780
12.º Maria da Conceição Viana Pereira Silva	14,625
13.º Clementina Padrão Novais Miranda	14,085
14.º Artur Jorge Magalhães Martins	14,035
15.º Maria de Fátima Araújo Gomes	13,810
16.º Maria do Céu Barbosa Dias	13,425
17.º Maria José Barros Carreiras	13,175
18.º João Carlos Barroso Ribeiro Vilela	13,055
19.º Olinda Maria Magalhães Oliveira	12,895
20.º Maria de Fátima Faria da Costa	12,750
21.º Manuel António Adão Alves Martins	12,155
22.º Abílio Fernandes Oliveira Alves	12,145
23.º Pedro Miguel Senra Martins	12,015
24.º João Manuel Sousa Lomba	11,930
25.º Manuel José Gomes Carvalho	11,790
26.º Américo Augusto Magalhães Martins	11,780
27.º Maria Arminda Ferreira da Rocha	11,680
28.º Manuel Moreira Sousa Rocha	11,640
29.º Anabela Silva Alves	11,505
30.º Maria José Martins Cruz	11,455
31.º Carlos Alberto Magalhães Martins	11,405
32.º Leonel Costa Gonçalves	11,380
33.º Maria Manuela Brito da Silva	11,355
34.º Maria Isabel Antunes Teixeira	11,330
35.º Maria Emília Novais Oliveira	11,290
36.º Rui Rodrigues Ribeiro	11,215
37.º Maria La Salette Silva Rente	11,180
38.º Maria Lucília Martins Magalhães	11,165
39.º Amélia Miranda Ribeiro	11,130
40.º Maria Lucília Soares Carvalho Sousa	11,090
41.º Maria Gorete Coutinho Júlio	11,015
42.º José Mário Cunha Gomes	11,005
43.º Graça Assunção Almeida Rego Santos	10,955
44.º Mário Jorge Costa Gonçalves	10,940
45.º Fernando António Silva Pires Tomé	10,880
46.º Carla Maria Fernandes Martins	10,730
47.º Rui Manuel Pereira da Silva	10,570
48.º Carla Sofia Peixoto Rego	10,615
49.º Anabela Fernandes Durães Silva	10,515
50.º Carlos Cunha Rodrigues	10,500
51.º Joaquim Duarte Pereira	10,480
52.º Carla Maria Castro Marinho	10,330
53.º Maria Deolinda Lage da Silva	10,230
54.º Paula Cristina Silva Ferreira	10,200
55.º Umbelina Gomes Brito	10,180
56.º Maria da Graça Gonçalves de Carvalho	9,995
57.º Rosária da Silva Pereira Costa	9,980
58.º António Vilas Boas Garrido	9,940
59.º José Manuel da Costa Pereira	9,780
60.º Rosa Maria Gonçalves de Carvalho	9,655

Candidatos excluídos:

Agostinho Peixoto Duarte (a).
 Adelaide Fernandes Silva (b).
 Alexandrina Maria da Silva Cruz (b).
 Alzira da Conceição Silva Gomes (b).
 Amaro José Amorim Gonçalves (b).
 Anabela dos Santos Magalhães (b).
 Anabela Sílvia Bernardino Ferreira (b).
 Ana Cecília Martins Vilas Boas (b).
 Ana da Conceição Silva Almeida (b).
 António Alberto da Costa Oliveira (b).
 António Barbosa Duarte (b).
 Aurora Maria Fernandes Miranda Pereira (b).
 Bernardo António Vilas Boas Machado (b).
 Benedito da Silva Alves (b).
 Clara de Jesus Queirós Ribeiro (b).
 Elisa Maria Terreiro de Oliveira Martins (b).
 Graça Isabel Veloso Pinho (b).
 Guilherme Adérito Lopes Castro (b).
 Ilda Gonçalves da Conceição (b).
 Isabel Maria da Costa Amaral (b).
 Jorge Manuel Soares Matos (b).
 José Justino Dias Moraes (b).
 Maria Alice de Sá Grenha Oliveira (b).
 Maria Auxíliia Faria Dias (b).
 Maria do Céu Ferreira Pereira (b).
 Maria do Céu Oliveira Rodrigues (b).
 Maria Elisabete Carvalho Brito (b).
 Maria Emília da Silva Araújo (b).
 Maria de Fátima Azevedo Pereira (d).
 Maria de Fátima Dias Batista (b).
 Maria de Fátima dos Santos Magalhães (b).
 Maria Hermínia Queirós Ribeiro Fernandes (b).
 Maria Idalina Barroso Pereira (b).
 Maria Laurinda Silva Cruz (b).
 Maria de Lurdes Teniz Queirós (b).
 Maria Alice Fernandes Martins Costa (c).
 Maria Arminda Oliveira Rodrigues (c).
 Maria Celeste Sousa Lomba Martins (c).
 Marta Celeste Oliveira Araújo (c).
 Maria de Fátima Azevedo Pereira (d).

(a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na média final das provas deste concurso.

(b) Faltou às provas de conhecimento.

(c) Faltou à entrevista.

(d) Faltou à prova de matemática.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

17-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António Mexedo Bordalo Poiarez*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital. O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

20-3-95. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria do Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de São João de Deus

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 8-11-94, após cumprimento do disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos excluídos dispõem de 10 dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, para interpor recurso.

16-3-95. — O Presidente do Júri, *Benedito da Cunha Dantas*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Nos termos do n.º 33 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista

de classificação final do candidato admitido ao concurso para assistente de fisioterapia — medicina física e reabilitação, do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-94:

Dr. Paulo Filipe dos Santos de Melo Margalho — 19 valores.

A acta da reunião da classificação final do candidato que a integra foi homologada por deliberação do conselho de administração de 14-3-95, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 34 do já citado Regulamento.

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Repartição de Pessoal a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso para técnico superior principal de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 20-12-94.

As candidatas dispõem de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para eventuais reclamações.

16-3-95. — O Director do Hospital, *José António Valério do Couto*.

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital do Visconde de Salreu, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-1-95, se encontra afixada no expositor do átrio deste Hospital, onde poderá ser consultada.

16-3-95. — O Director, *António Leite de Oliveira*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 325/90, de 17-7, e após cumprimento das formalidades exigidas nos arts. 100.º e seguintes do Dec.-Lei 441/91, de 15-11, faz-se público que se encontra afixada no expositor do átrio deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-94, e rectificado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-95.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo e decreto-lei acima mencionados, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

20-3-95. — O Director, *António Leite de Oliveira*.

Hospital Dr. Francisco Zagalo

Aviso. — A seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso na carreira técnica superior de serviço social, aberto pelo aviso n.º 4/94, publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 20-12-94:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina de Gusmão Fonseca Silva.
Ana Cristina de Jesus Pires dos Santos.
Ana Cristina Mota da Silva Gomes.
Ana Mafalda Teodoro Esteves Mateus.
Anabela Maria Costa Monteiro.
Anabela Valente Dias de Carvalho.
Carla Magali Campos Abrantes.
Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle.
Cristina Isabel Gregório Cravo.
Cristina Paula Moreira Branco.
Fernanda Cristina Teixeira Andrade.
Francelina Maria das Neves Pereira.
Graça Maria Petronilho dos Santos.
Helena Isabel Lopes Bento.
Júlio Ferreira Milheiro Nunes.
Licínio José Lopes da Silva Guedes.
Manuela Maria Allão da Silva Pereira.
Maria de Fátima Mendes Dias Ferreira.
Maria de Lurdes Ferreira da Silva.
Maria Fernanda Magalhães Marinho.
Maria Gabriela Marques Gomes Vieira da Cruz.
Maria Helena Costa Alçada.
Maria Helena Vale Fonseca de Figueiredo Gomes.
Maria José Rodrigues Moutinho Rosa.
Maria Luísa da Cunha Pereira.

Maria Manuela Silva Alves Direito.
Paula Alexandra Alves Teixeira.
Rosa Maria Vaz Trindade.
Sílvia Cavaleiro Solnado.
Virgínia Paula Campos Aguiar.

Candidatos excluídos:

Ana Leonor Mota Mendes (a).
Ana Paula Pita Caridade (a).
Anabela Nunes de Sousa (a) (b).
António Pedro de Oliveira e Silva Rodrigues (b).
Carla Cristina Cardoso Marvão (a) (c).
Cristina Manuela Dinis Cardoso (a).
Dulce Maria dos Santos Figueiredo (c).
Emília Maria da Costa Ambrósio (a).
Hermínia Adelaide Merouço Dias (d).
Isabel Maria da Silva Monteiro (a) (b) (d).
Lina Maria Godinho Correia (a).
Manuela Lucinda de Queirós Miranda Monteiro (c).
Maria do Espírito Santo Gonçalves Rocha (e).
Maria Carlos Vilarinho Leitão Figueiredo (b) (d).
Maria da Conceição Bastos Pereira (a) (b).
Maria Margarida Nunes Pais (b).
Maria Rosa Moreira Loureiro Teixeira (a).
Marilena de Fátima dos Reis Ferraz (a).
Mário Manuel Ribeiro de Azevedo (a) (b).
Paula Alexandra Figueiredo Santos (a).
Paula Manuela Almeida Marques (b).
Sandra Maria Alves Castanheira (c).

(a) Falta da declaração selada a que se refere no n.º 11.4 do aviso de abertura.

(b) Falta do documento autenticado exigido na al. a) do n.º 11.3 do aviso de abertura.

(c) Entrada da documentação fora do prazo.

(d) Documento a que se refere no n.º 11.4 do aviso de abertura não elaborado em alíneas separadas e assinado, sob compromisso de honra, sobre os selos fiscais.

(e) Licenciatura sem equivalência à licenciatura em serviço social.

Os candidatos dispõem de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, para recorrer.

14-3-95. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 56, de 7-3-95, a p. 2578, rectifica-se que onde se lê «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as vagas que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.» deve ler-se «2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as vagas que vierem a ocorrer no prazo de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.»

15-3-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º e no art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixado no expositor desta Maternidade a lista de antiguidade de pessoal referente a 31-12-94.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação para o conselho de administração desta Maternidade.

16-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Helena Calca*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Por decisão do conselho de administração de 9-3-95 foi revogado o acto de homologação da lista de classificação final (*DR*, 2.ª, 6, de 7-1-95) referente ao concurso interno para provimento de três lugares vagos de assistente de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 20-5-94.

15-3-95. — O Administrador-Delegado, *Adelino Gouveia*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e cumpridas as formalidades previstas nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11), a seguir se publica, após homologação do conselho de administração deste Hospital em 15-3-95, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de oito lugares de enfermeiro especialista (nível 2), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-94:

- 1.º Ana Maria Alves Costa Duarte Zaragoza — 16,6 valores.
- 2.º Antónia Bárbara Morgado Cardoso — 15,3 valores.

2 — Ao abrigo do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do art. 33.º

15-3-96. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 21-2-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contado da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área funcional de formação e planeamento, do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Port. 935/94, de 21-10.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga em referência, esgotando-se com o preenchimento da mesma.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, participando em reuniões, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de gestão com interesse para a administração, no âmbito das atribuições deste Hospital.

4 — Vencimento e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Exterior da Circunvalação, 4100 Porto.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) O preenchimento dos requisitos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ser funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertence [al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88], ou agente, desde que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina e hierarquia e horário do respectivo serviço e possua mais de três anos de serviço ininterrupto (n.º 4 do mesmo artigo e preceito legal);
- c) Encontrar-se habilitado com licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas [art. 3.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, na redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 233/94, de 15-9].

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional complementar.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Exterior da Circunvalação, 4100 Porto, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso, deles constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, número de telefone e número de contribuinte);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional (indicação da categoria detida e serviço a que pertence);
- d) Habilitações profissionais;
- e) Pedido de admissão ao concurso, fazendo referência ao aviso de abertura, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem relevantes para apreciação do seu mérito;
- g) Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

8.1 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares);
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na função pública;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso descritos no n.º 6.

9 — A não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Regime de estágio:

- a) O estágio, com a duração de 12 meses, tem carácter probatório e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;
- b) A frequência de estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente o interessado já possua ou não nomeação definitiva;
- c) O estágio rege-se pelo estipulado no Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 23/94, de 10-5, publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6.

12 — O júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri de estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Adelaide da Fonte Moutinho Nunes Esteves, administradora-delegada do Hospital de Magalhães de Lemos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Beatriz da Silva Jurado Rodrigues Ferraz, chefe de divisão de Administração Regional de Saúde do Norte.

Dr.ª Maria Beatriz Ferreira, técnica superior principal do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Elisa Ferreirinha da Silva Nata, chefe de divisão da Sub-Região de Saúde do Porto.

Dr. Joaquim da Silva Ferreira, técnico superior principal da Sub-Região de Saúde do Porto.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

22-2-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de tesoureiro.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7 torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos de 6-3-95, no uso da competência delegada pelo Desp. 26/93, de 14-12, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação

deste aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de tesoureiro do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 935/94, de 21-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional consiste na execução dos trabalhos de tesouraria, tendo a responsabilidade pelos valores de caixa que lhe estão confiados, efectuando movimento de receitas e de despesas e procedendo a depósitos, levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque e em numerário e, genericamente, o estabelecido no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Local de trabalho — Hospital de Magalhães Lemos, Estrada Interior da Circunvalação, ao Real, 4100 Porto.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados à função pública que até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e satisfaçam as condições exigidas na al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão considerados os factores relativos à classificação de serviço, experiência profissional, formação profissional complementar e nível de habilitações literárias.

6.2 — A entrevista visará, nos termos do art. 27.º, al. d), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função de tesoureiro.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, entregue no Serviço de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e serviço a que pertence;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos documentos seguintes:

- a) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declaração dos serviços onde se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos últimos três anos.

7.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 7.2 os candidatos que sejam funcionários deste Hospital e em cujo processo individual figurem os elementos que a citada documentação se destina a comprovar, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação a que se encontram relativamente a cada um desses elementos.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Serviço de Pessoal deste estabelecimento, onde poderão ser con-

sultados, dentro das horas normais de expediente, sem prejuízo de divulgação no *DR*, nos termos e condições estabelecidos no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri:

O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Adelaide da Fonte Moutinho Nunes Esteves, administradora-delegada do Hospital de Magalhães Lemos.

Vogais efectivos:

Berta de Jesus Heleno Terrinha, chefe de secção.
Maria Luísa Silva Barbosa, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Glória Vaz João, primeiro-oficial.
Albertina Leite Pereira, oficial administrativo principal.

(Todos funcionários deste Hospital.)

11.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide da Fonte Moutinho Nunes Esteves*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que, nos termos do n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, foram abatidos à lista de classificação final do concurso para a categoria de enfermeiro, nível 1, publicada no *DR*, 2.ª, 117, de 20-5-94, por terem recusado o provimento, os seguintes candidatos:

- 1.º Leocádia dos Reis Duarte.
- 2.º Elisabete Martins Feliciano.
- 4.º Maria da Conceição da Cruz.
- 5.º António dos Reis Costa.
- 7.º António Manuel Machado Seça.
- 8.º Natália Gomes Malva Simões Vaz.
- 9.º Ilda Maria Simão Ramos Duarte.
- 10.º Berta Cardetas Simões Caetano.
- 11.º Florbela de Almeida Martins Gouveia Cavaleiro.
- 12.º Ana Paula Ferreira Coelho.
- 13.º Carlos Manuel Ribeiro da Rocha Lourenço.
- 14.º Luís Miguel Carvalho Pereira.
- 15.º Luís Manuel da Campos Simões.
- 16.º Ana Paula Laranjeiro Simões Ferreira.
- 17.º Jorge Manuel Nogueira Fernandes.
- 18.º Maria do Céu de Almeida Portelada.
- 19.º Carmen Flora Xavier de Oliveira.
- 20.º Cristina Maria Seça Fernandes Mata.
- 21.º Rui da Silva da Costa Ferreira.
- 22.º Carlos Alberto de Oliveira Cunha.
- 23.º Alda Maria Correia Amado Simões.
- 24.º Maria da Graça Rodrigues dos Santos.
- 25.º Paulo Jorge da Costa Pinto.
- 26.º João Manuel dos Reis Barreto.
- 27.º Edite Maria Teixeira Simões.
- 28.º Carlos Manuel Oliveira Canais.
- 31.º Ana Maria Loureiro Monteiro.
- 32.º Margarida Maria Martins Patrício.
- 33.º Maria Glória Farinha Ferreira.
- 34.º Eduardo José Cardoso Faria.
- 35.º João Manuel de Jesus Neto.
- 36.º Paulo Orquídio Alves da Silva.
- 37.º Piedade Simão Martins.
- 38.º Fernando Manuel Heleno Rato.
- 39.º Rui Manuel Lopes Zacarias.
- 40.º Dulce Maria Gomes de Almeida.
- 41.º Maria Luísa Fernandes dos Santos.
- 42.º Graça Maria de Melo Marques Fernandes.
- 43.º Cândida Rosalinda Exposto Costa Loureiro.
- 44.º André de São José Simões.
- 45.º Ana Isabel Costa Pinto.
- 46.º Asdrúbal Manuel Cardoso Flórida.
- 47.º Lurdes Maria Araújo Marques Carvalho.
- 48.º Regina Maria Custódio Morais.
- 49.º Isabel Maria Monteiro Quaresma.
- 50.º Conceição Cação Andrade Lucas.
- 51.º Ana Luísa das Neves Cruz e Cunha.
- 52.º Célia Maria da Silva Mota.

- 53.º Fausto Manuel da Costa Duarte.
- 54.º Paula Cristina Rodrigues Luz.
- 55.º Rui Jorge Pessoa Figueiró.
- 56.º João Augusto Rocha de Carvalho.
- 57.º Otilia da Silva Dias.
- 58.º Maria da Graça Mendes Camarneiro.
- 59.º Luísa Clara China Simões Febrá.
- 60.º Maria Conceição Pimenta Lucas.
- 61.º Manuela Maria da Costa Monteiro.
- 62.º Cidália Maria Caldeira Pratas.
- 63.º Catarina da Graça Neto Marques Balça.
- 64.º Pedro Paulo Ferreira Cadima.
- 65.º Anabela Gama Rodrigues.
- 66.º Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira.
- 67.º José Luís Faustino Gonçalves.
- 68.º Fernanda Gonçalves Batista.
- 69.º Licínia Maria Lázaro Raimundo.
- 70.º Eva Lídia Campos Carvalho Varela.
- 71.º Nelson Grilo Pinão.
- 72.º Maria Clara de Matos Pina.
- 73.º Maria Isabel Valente dos Reis.
- 74.º Aida Maria da Costa Paredes.
- 75.º Maria de Fátima Gonçalves Bernardes Martins.
- 76.º Rosa Maria Madeira Dinis.

Aviso. — Para os devidos efeitos se informa que, nos termos do n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, foram abatidos à lista de classificação final do concurso para a categoria de enfermeiro, nível 1, publicada no DR, 2.ª, 164, de 15-7-93, por terem recusado o provimento, os seguintes candidatos:

- 15.º Maria de Fátima Martins Dias Capinha.
- 16.º João José Capinha da Cruz.
- 17.º Vítor José Lourenço Pinto.
- 19.º Sónia Maria Pereira da Glória Cardoso.
- 20.º Isabel Cristina Lourenço Ventura Gomes.
- 21.º Suzana Maria da Silva Marques.
- 22.º Paula Maria Martins dos Santos Ferradosa.
- 23.º Graça Maria de Jesus Silva.
- 24.º Elisabete Martins Feliciano.
- 25.º Luís Manuel Delgado Ribeiro Alexandre.
- 26.º Acácio José Fidalgo de Albuquerque.
- 27.º António Manuel de Sousa Neto.
- 28.º Luís António Rodrigues Paiva.
- 29.º João José de Miranda Azevedo.
- 30.º Luísa Maria Lourenço Marques Ribeiro.
- 31.º Lucinda Paula Ferreira dos Santos Antunes Esteves.
- 32.º Paula Maria Relvas Pedro.
- 33.º António Manuel Cavaleiro de Matos.
- 34.º Cristina Irene Henriques Flório Costa.
- 35.º Ana Clara Andrade Pereira.
- 36.º Teresa Margarida da Silva Flores Carreira.
- 37.º António Manuel da Assunção Santos.
- 38.º Armando Jorge Santos Vaz.
- 39.º Maria Isabel Nunes de Albuquerque.
- 40.º Cândida Rosalina Exposto Costa Loureiro.
- 41.º Carmen Flora Xavier de Oliveira.
- 42.º Florbela de Almeida Martins Gouveia Cavaleiro.
- 43.º António Paulo Santos Duarte.
- 44.º Maria João Rodrigues Simões dos Reis.
- 45.º Nuno Miguel Bastos Henriques.
- 46.º Cecília Maria Pereira da Costa Coelho Alexandre.
- 47.º José Manuel Pedrosa Lourenço.
- 48.º Carlos Manuel Carraco Mendes.
- 49.º Fernando António Neto Teixeira de Sousa.
- 50.º Maria Helena de Carvalho Rodrigues.
- 51.º Florbela Maria Marques Caniceiro Paiva.
- 52.º Maria Isabel da Cruz Alves.
- 53.º Rui Rodrigues dos Santos.
- 54.º Maria de Fátima Soares Fernandes.
- 55.º Isabel da Conceição Martins Logarinho.
- 56.º Helena Maria dos Santos Cardoso Gomes.
- 57.º João Manuel dos Reis Barreto.
- 58.º Fátima Maria Salgado Correia.
- 59.º Ana Cristina Pereira Vilas Marques.
- 60.º Carlos Manuel Ribeiro da Rocha Lourenço.
- 61.º Esmeralda Maria Tomaz Dias Casaleiro.
- 62.º Natália Malva Simões Vaz.
- 63.º Maria da Graça Rodrigues dos Santos.
- 64.º Pedro José Fernandes Falcão Ramos.
- 65.º Maria Lídia Fernandes Borges.
- 66.º Antónia Maria Gonçalves Abrantes.

- 67.º Ana Isabel Cardoso dos Santos Martins.
- 68.º Luís Miguel Carvalho Pereira.
- 69.º Joaquim Manuel Ferreira Pedrosa.
- 70.º Jorge Manuel Nogueira Fernandes.
- 71.º Pedro Manuel Bárbara Moreira.
- 72.º Alexandra Maria Funico Seabra.
- 73.º Maria Clara Vicente Amado.
- 74.º António José Albuquerque Bártolo Moura.
- 75.º António José Figueira Silvano.
- 76.º José Joaquim Rodrigues Soares.
- 77.º Arménio José de Oliveira e Silva.
- 78.º Graça Maria Fernandes Mascarenhas da Costa Folhas Varanda.
- 79.º Carlos Manuel de Melo Dias.
- 80.º Maria dos Anjos Pimentel Lavrador.
- 82.º Luís Marto Gaspar.
- 83.º Luís Manuel de Campos Simões.
- 84.º Maria do Céu Bizarro da Costa.
- 85.º Teresa Cristina Domingues Fernandes Ribeiro.
- 86.º Ana Maria Poço dos Santos.
- 87.º Maria da Conceição Penacho Pina Cordeiro.
- 88.º Paulo Manuel Fonseca Duarte.
- 89.º Pedro Manuel Paulino dos Santos.
- 90.º Fernando José da Silva Gameiro.
- 91.º Paulo Sérgio Ferreira da Silva Marques.
- 92.º Maria Glória Farinha Ferreira.
- 93.º João Carlos Martins Pedrosa.
- 94.º Graça Paula Gil Trindade.
- 95.º Virgínia Miranda Simões Direito.
- 96.º Florbela Maia Carvalho.
- 97.º Natividade Alves Ferreira.
- 98.º Dulce Maria Gomes de Almeida.
- 99.º Maria Isabel Martins.
- 100.º Paulo Orquídio da Silva.
- 101.º Anabela Carvalho Rodrigues.
- 102.º Luísa Clara China Simões Febrá.
- 103.º Rui Manuel Lopes Zacarias.
- 104.º Rui Manuel Ferreira Marcelino Santos Costa.
- 105.º Lénia Maria Cardoso Batista.
- 106.º Maria Manuela da Paz Henriques.
- 107.º Luísa Maria Rolim Meco.
- 108.º Maria Irene dos Reis Batista.
- 109.º Vítor Manuel Tavares Batista.
- 110.º Paula Cristina Simões dos Santos.
- 111.º Lúcia Maria Martins Facas.
- 112.º Rui Manuel de Jesus Pimenta.
- 113.º Maria da Conceição Pinheiro Dias Batista.
- 114.º Maria Gabriela Manso Calvete.
- 115.º Margarida Maria Martins Patrício.
- 116.º Maria Otilia Matado Monteiro.
- 117.º Rita Maria Lopes Ferreira.
- 118.º Margarida Alexandra Nunes Carramanho Gomes Martins.
- 119.º Rodrigo Octávio da Mata Nunes.
- 120.º Pedro Jorge de Sousa Matos.
- 121.º Licínia Maria Mendes Taborda Martins.
- 122.º Rui da Silva da Costa Ferreira.
- 123.º Fernando Manuel Heleno Rato.
- 124.º António Pedro Carvalho Ferreira da Silva.
- 125.º Rosa Maria Sousa.
- 126.º Lucinda Maria Antunes dos Santos.
- 127.º Maria de Fátima dos Santos Ramos.
- 128.º Ana Paula Galvão Velloso.
- 129.º Regina Maria Custódio Morais.
- 130.º Margarida Alexandra Amado Cunha Correia Veríssimo.
- 131.º Maria da Graça Mendes Camarneiro.
- 132.º João Manuel Simões Valente.
- 133.º Lumena Maria Alves Lopes Fernão.
- 134.º Fausto Manuel da Costa Duarte.
- 135.º Manuel Martins Ferreira.
- 137.º Margarida Rosa Salazar Direitinho.
- 138.º Carlos Manuel Lopes Quinteiro.
- 139.º Cristina Maria de Magalhães Gonçalves.
- 140.º José Manuel Alves Fidalgo.
- 141.º Isabel Maria de Oliveira Ferreira.
- 142.º Maria João Simões Fernandes dos Santos.
- 143.º Maria Clara de Matos Pina.
- 144.º Ana Isabel Costa Pinto.
- 145.º Célia Maria da Silva Mota.
- 146.º Dulce Maria Sampaio Ribeiro.
- 147.º Maria de Fátima Rodrigues dos Santos.
- 148.º Cidália Maria Caldeira Pratas.

- 149.º Isabel Maria da Silva Teixeira.
- 150.º Fernanda Maria Vilaranda Teixeira.
- 151.º Vítor Jesus Marques.
- 152.º Fernanda Paula Filipe Bandeira Amaral.
- 153.º António José de Almeida Miranda.
- 154.º Carlos Manuel Oliveira Canais.
- 155.º Ana Paula Santos Ferreira.
- 156.º Fernanda Margarida Teixeira Fernandes.
- 157.º Maria de Fátima Mourão Bento.
- 158.º Jorge Manuel Graça Marques.
- 159.º Maria de Lurdes Panão Eufrásio.
- 160.º Ana Cecília da Conceição Lopes.
- 161.º Isabel Maria Alves Apóstolo.
- 162.º Manuela Maria da Costa Monteiro.
- 163.º Hélder Manaia da Costa.
- 164.º Maria Manuela Calado Silva.
- 165.º Célia Maria Nunes Arsénio.
- 166.º Vítor José Costa dos Santos Pereira.
- 167.º Rosa Maria Madeira Dinis.
- 168.º Maria Isabel Valente dos Reis.
- 169.º Ana Luísa Lopes Marques.
- 170.º Margarida Filomena Simões Borges.
- 171.º Maria Beatriz Gonçalves Fernandes Pais.
- 172.º Cristina Maria Fonseca Ramos.
- 173.º Maria Manuela Girão Peralta.
- 174.º Aida Maria da Costa Paredes.
- 175.º Joaquim Tavares de Carvalho.
- 176.º Maria Isabel de Noronha Pais Nunes.
- 177.º Teresa Maria Marques Carmim.
- 178.º Maria Augusta Mateus Domingues.
- 179.º Lúcia Maria Batista de Sousa Oliveira.
- 180.º Maria de Fátima Gonçalves Bernardes Matias.
- 181.º Maria Cândida Reis da Cruz.
- 182.º Rosa Maria Lourenço da Silva.
- 183.º Cristina Manuela dos Santos Almeida.
- 184.º Elisa do Céu Almeida Dias.
- 185.º Laura Cristina Costa Cortinhas Pais Nunes.
- 186.º Rosa Costa Pedro.
- 187.º Rui Manuel Lourenço Moreira da Silva.
- 188.º Maria do Rosário Correia Rodrigues de Lopes Matos.
- 190.º Alda Celeste de Oliveira Pinto Bilhau Ilharco de Moura.

15-3-95. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Costa Alemão*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 41/94 — assistente (área de laboratório) — carreira técnica superior de saúde. — A lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 41/94, assistente (área de laboratório) da carreira técnica superior de saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-94, e rectificado no DR, 2.ª, 16, de 19-1-95, encontra-se afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal e nas secretarias dos hospitais integrados deste Centro Hospitalar de Coimbra a partir da data de publicação do aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar aos candidatos aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de 3 dias.

14-3-95. — O Presidente do Júri, *Gabriel Pinto Tamagnini*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Concurso n.º 7/95 — assessor superior (ramo laboratorial). — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 9-2-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de assessor superior, ramo laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, existente no quadro deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 129/93, de 4-2.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 414/91, de 22-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar anunciado, caducando com este acto.

4 — Local de trabalho, vencimento e horário — os candidatos podem exercer funções em qualquer das unidades que integram o Cen-

tro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e auferirão o vencimento constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10, com base no horário normal de trabalho de 35 horas semanais.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no art. 19.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular.

7 — Requisitos de admissão:

- a) Gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento em cargos públicos referidos nas als. a) a f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Especiais — podem candidatar-se técnicos superiores de saúde, ramo laboratorial, que tenham transitado para a categoria de assessor, por força das regras definidas no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e sejam funcionários públicos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso e entregue no Sector de Expediente deste Centro, no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, estado civil, profissão, residência, incluindo código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura e categoria a que concorre, com especificação do respectivo ramo de actividade;
- d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração da existência e natureza do vínculo à função pública e da categoria detida, de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da posse do requisito geral referido no n.º 7, al. b), deste aviso;
- b) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Três exemplares de *curriculum vitae*.

10 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 7, al. a), que constem do seu processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Cândida Augusta Reis Camões, chefe de serviço de patologia clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Mesquita Paiva Pereira, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Delegação do Porto.

Isabel Maria Ferreira Gomes, assessora superior do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Norte.

Vogais suplentes:

Manuela Aguiar Baeta de Campos, assessora superior do Hospital Distrital da Guarda.

Maria Luíza Esteves Bragança Assunção, assistente graduada do Serviço de Patologia Clínica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

13 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

15-3-95. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso. — Nos termos do art. 27.º, conjugado com o n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de especialista de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 304, de 31-12-93, se encontra afixada na Coordenação desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º

Nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à audiência prévia aos candidatos, não tendo resultado qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

14-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria do Sameiro Moreira Costa Rodrigues Pereira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 16/95. — Concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira administrativa. — 1 — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23-2-95, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Manteigas, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 7-9-94, publicado no 3.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 30-12-94.

1.1 — Atento do disposto no n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, o lugar será preenchido pelo candidato melhor posicionado nas listas de classificação final entre os concorrentes possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente ou dos concorrentes aprovados em concurso de habilitação.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Regul. 20/85, de 1-4.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao terceiro-oficial da carreira administrativa competem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, controlo de trabalhos e registo de dados.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Manteigas/Extensões;

6 — Vencimento — de acordo com a aplicação do escalão e índice correspondente da tabela indiciária do novo sistema remuneratório anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos:

Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais — reunir as condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e as habilitações exigidas para a categoria e ainda:

- a) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou
- b) Ser escrivão-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo, ou adjunto de tesoureiro posicionado no 3.º escalão ou superior, aprovado em concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10 — Formalização das candidaturas.

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, categoria, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como os referidos nas al. a) e e) do n.º 10.3, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo neste caso declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, mediante assinatura do requerimento sobre estampilha fiscal no valor de 191\$.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard de avisos da Sub-Região de Saúde da Guarda.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri, cujos membros são todos funcionários da Sub-Região de Saúde da Guarda, é a seguinte:

Presidente — *Maria José Martins Quelhas Gonçalves*, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Dr. João Maria Castanho, técnico superior de 2.ª classe.
Teresa de Jesus Massano da Graça de Carvalho, técnica de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

António Fernando Pereira Rodrigues, primeiro-oficial.
Hermínia Maria Morgado Bico Nabais Baldo, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso n.º 17/95. — Concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira administrativa. — 1 — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 23-2-95, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*,

concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três lugares vagos na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Gouveia, aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 7-9-94, publicado no 3.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 30-12-94.

1.1 — Atento do disposto no n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, é fixada a distribuição da seguinte quota:

Dois lugares a preencher por candidatos possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente;

Um lugar a preencher por candidatos aprovados em concurso de habilitação.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Dec.-Regul. 20/85, de 1-4.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao terceiro-oficial da carreira administrativa competem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, controlo de trabalhos e registo de dados.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Manteigas/Extensões;

6 — Vencimento — de acordo com a aplicação do escalão e índice correspondentes da tabela indiciária do novo sistema remuneratório anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação complementar.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos:

Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais — reunir as condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e as habilitações exigidas para a categoria e ainda:

- a) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia; ou
- b) Ser escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo, ou adjunto de tesoureiro posicionado no 3.º escalão ou superior, aprovado em concurso de habilitação para a categoria de terceiro-oficial.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

10 — Formalização das candidaturas.

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6300 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, categoria, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), morada, código postal e telefone, se o tiver;

- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* devidamente datados e assinados;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como os referidos nas als. a) e e) do n.º 10.3, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo neste caso declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, mediante assinatura do requerimento sobre estampilha fiscal no valor de 191\$.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard de avisos da Sub-Região da Saúde da Guarda.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri, cujos membros são todos funcionários da Sub-Região da Saúde da Guarda, é a seguinte:

Presidente — Maria José Martins Quelhas Gonçalves, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Dr. João Maria Castanho, técnico superior de 2.ª classe.
Teresa de Jesus Massano da Graça de Carvalho, técnica de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

António Fernando Pereira Rodrigues, primeiro-oficial.
Hermínia Maria Morgado Bico Nabais Baldo, primeiro-oficial.

O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

16-3-95. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *Luís António Vicente Gil Barreiros*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso publicado no DR, 2.ª, de 8-3-95, a p. 2628, rectifica-se que onde se lê «Judite Dias Amaral Moreira Portugal» deve ler-se «Judite Maria Dias Amaral Moreira Portugal».

16-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Adelina Godinho Salvado*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região da Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de 15 lugares e outros que venham a ser concedidos por quotas de descongelamento de 1994, na categoria de enfermeiro de nível I da carreira de enfermagem, aberto por aviso de 6.º supl. ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, de 19-1-95:

Candidatos admitidos:

Alice de Jesus da Fonseca Santos.
Ana Bela Ferreira Nunes Picão Santos.

Ana Cristina de Jesus Rodrigues Pina da Fonseca.
 Ana Maria de Oliveira Alves Miguens Laranjeira.
 Ana Paula Cabaço Galhana.
 Ana Paula Lourenço Borges Marques Heitor.
 Ana Paula Narciso Cavalheiro.
 Carla Cristina Peixoto Monteiro.
 Carlos Manuel Baliza Ramalho.
 Célia Maria São Pedro dos Santos.
 Cristina Maria Vigário Lopes dos Santos.
 Eduarda Maria Laranjeiro Amaro.
 Florbela Ferreira Brito de Oliveira.
 Gilda Maria Gonçalves Martins dos Santos Caeiro.
 Helena Isabel Ferreira Neves.
 Isabel Maria Lopes Alves Castanheira.
 João António Ramos Fonseca.
 Luís Carlos Graça dos Reis Santos.
 Luís Miguel Rodrigues Pedro.
 Luísa Assunção Pereira Monteiro.
 Margarida Cristina Alves Canais Rosado Vieira Ramalho.
 Maria Flávia Tomás Aleixo e Jesus Pereira.
 Maria José Albino de Sousa Marques.
 Maria Margarida Ferreira da Silva.
 Maria do Rosário dos Santos Figueiredo Pinto Parreira Lopes.
 Olinda Aida Silvestre Monteiro.
 Paula Maria Fernandes de Oliveira.
 Sandra Maria Silva Vieira Felisberto Bispo.
 Teresa Margarida Carvalho Veríssimo Noronha Cabaço.
 Teresa Paula Patrício Ramos.
 Verónica de Oliveira Cardoso Figueiredo.
 Zubida Cassamo.

20-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria do Rosário Lobo Sherman de Macedo Vargas Moniz*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura referente ao concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga para técnico de 2.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica para o Laboratório de Saúde Pública na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, rectificado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-95, a p. 1527, no n.º 11 (constituição do júri), onde se lê «Maria Eulália Gonçalves de Sousa, técnica principal (área de análises clínicas e de saúde pública) da Sub-Região da Saúde de Faro» deve ler-se «Maria Eulália da Ascensão de Sousa, técnica principal (área de análises clínicas e de saúde pública) da Sub-Região de Saúde de Faro».

16-3-95. — A Coordenadora Sub-Regional de Saúde, *Assunção Martinez*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e por despacho do conselho de administração de 2-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Port. 921/94, de 17-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec.-Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, Travessa Larga, 2, 1150 Lisboa.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o fixado para a categoria, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para os funcionários da administração central, com as condições de trabalho e as regalias genericamente vigentes para os funcionários públicos.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Requisitos especiais — ter vínculo à função pública, sendo detentor da categoria de primeiro-oficial há, pelo menos, três anos, com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

7.1 — No sistema de classificação dos candidatos adoptar-se-á o previsto nos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto, podendo ser entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que o presente aviso vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- b) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos ou fotocópias autenticadas das fichas de notações;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a categoria, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, assim como a natureza do vínculo;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os candidatos funcionários deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b) e c) do n.º 8.2 do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Raquel Cidália Lopes Fernandes, chefe de repartição do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.
 Vogais efectivos:

Ricardo da Graça Santos, chefe de secção do INSA.
 Avelino Vasco Silva Figueiredo, chefe de secção do INSA.

Vogais suplentes:

Maria Cremilde da Silva Menezes, chefe de secção do Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto.
 Maria das Dores Tavares Afonso da Silva Tigelino, chefe de repartição do Hospital de D. Estefânia.

11.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

14-3-95. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 10-2-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Daniel Ferreira de Oliveira Pinto, professor auxiliar convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além

do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 10-2-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

O conselho científico da FEUP, tendo apreciado os pareceres dos Doutores Augusto Eduardo Guimarães de Medina, Conceição de Jesus Gomes Gonzalez Beça e João Rui Ferreira Guedes de Carvalho, desta Faculdade, deliberou, por unanimidade dos professores presentes, propor a contratação do engenheiro Daniel Ferreira de Oliveira Pinto como professor auxiliar convidado a 100% do 7.º grupo desta Faculdade.

O engenheiro Daniel Ferreira de Oliveira Pinto apresenta aptidões, comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Química muito pode beneficiar.

29-11-94. — O Presidente do Conselho Científico, *J. C. Marques dos Santos*.

7-3-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 8-3-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Albino Coelho Lopes, assistente convidado, além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31-1-95. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho de 8-3-95 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação:

Doutor Luís Manuel Alvim Serra, professor associado convidado, além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — reconduzido, por mais cinco anos, com efeitos a partir de 27-12-94.

Por despachos de 22-2-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Joana Afonso Pereira Fernandes, professora auxiliar convidada, além do quadro, da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro, da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) do 2.º grupo (Matemática Aplicada) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 30-1-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Licenciado Eduardo Jorge Sousa da Rocha, assistente estagiário, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 26-1-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho de 17-2-95 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Fernanda Martins Borges de Mesquita, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27-1-95, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

9-3-95. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 2-3-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Agostinho Anselmo Coelho Monteiro, professor auxiliar — no período de 17 a 25-3-95.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 3-3-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático — no período de 15 a 17-3-95.

A Doutora Maria Herculina Ferreira Guimarães Pereira Areias, professora auxiliar — no período de 6 a 9-4-95.

6-3-95. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 10-3-95:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Electrotécnica e de Computadores pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado João Luís da Costa Campos Gonçalves Sobrinho:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Fouad A. Tobagi, *full professor* da Universidade de Stanford;

Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático jubilado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando Eduardo Rebelo S., professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Manuel Rego Lourenço Brázio, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor António Manuel Pacheco Pires, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

10-3-95. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despachos de 1-3-95 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação:

Luís Manuel de Faria Azevedo, técnico superior principal do quadro único do Ministério da Educação — transferido, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-3-95, para idêntico lugar do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, considerando-se automaticamente exonerado do quadro do Ministério da Educação a partir daquela data.

Carlos Alberto Alves Fafaiol, técnico superior principal do quadro único do Ministério da Educação — transferido, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-3-95, para idêntico lugar do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, considerando-se automaticamente exonerado do quadro do Ministério da Educação a partir daquela data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-3-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Por despacho de 1-3-95 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Fernando Alves de Sousa Lourenço, técnico superior de 1.ª classe do quadro único do Ministério da Educação — transferido, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-3-95, para idêntico lugar do quadro da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, considerando-se automaticamente exonerado do quadro do Ministério da Educação a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-3-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Gualberto Lopes Guerreiro*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 25-2-95, proferido por delegação de competência:

Licenciado José Manuel Fragoso Alves Diniz — autorizada a prorrogação do contrato, por um biênio, como assistente além do quadro desta Faculdade a partir de 22-2-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-3-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

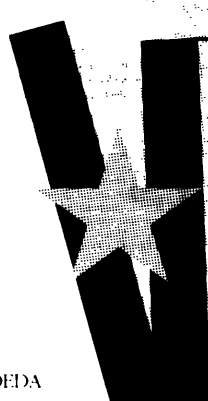
Nas livrarias INCM, a informação europeia

As publicações editadas pelas Comunidades Europeias estão nas livrarias da Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Preferir uma das livrarias INCM é ter a certeza de encontrar um leque maior de documentos disponíveis e assegurar a informação exacta de que necessita.



INCM

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



Jornal Oficial
das Comunidades Europeias

Edição em língua
portuguesa

Legislação

L 174

1.º de Julho de 1991

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1995

Já estão em curso as renovações de assinaturas para 1995 das diversas publicações editadas pelas Comunidades Europeias.

Os custos das assinaturas para 1995 são os seguintes:

- VJA 120 000\$00
- VJB 110 000\$00
- VJM 84 000\$00
- VJC 7 000\$00

que podem ser regularizados através de cheque ou vale postal dirigidos ao Departamento de Edições e Lojas, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Novidades INCM

À venda nas livrarias INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25

Miguel Tamen
Maneiras da interpretação
Obra fundamental. "Maneiras da interpretação" aborda alguns aspectos da relação entre a teoria, a literatura e a hermenêutica e as consequências epistemológicas dessa relação.
Preço: 2 900\$ + IVA



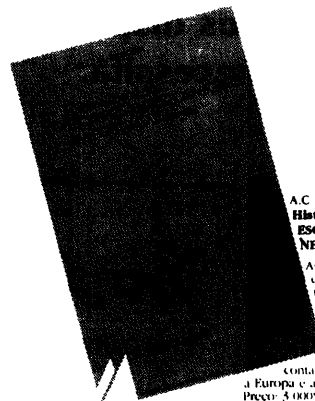
Obras de José Marinho
Aforismos sobre o que mais importa
Volume I

Obra de estudo raro nas letras portuguesas, constitui a primeira tentativa de exposição do pensamento de José Marinho.
Edição de Jorge Craveiro
Preço: 4 000\$00 + IVA



A.C. de C.M. Saunders
História Social dos ESCRAVOS E LIBERTOS NEGROS EM PORTUGAL

As alterações sociais, económicas, legislativas e intelectuais associadas ao crescimento da comunidade de escravos e libertos negros em Portugal durante o primeiro século de contacto marítimo directo entre a Europa e a África Negra.
Preço: 5 000\$00 + IVA



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 315\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex